ANNO XXX. N. 138.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 17 DE JUNHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 1/2, 26 3/4 d. por 1$
« Paris, 360 a 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 7 1/2 a 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Maio 4 Quarto crescente a 1 hora, 48 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 10 Lua cheia as 9 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
» 17 Quarto minguante aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.
» 25 Lua nova aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. S. João de S. Fagundes; S. Onofre.
13 Terça. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Quarta. S. Bazilio Magno b. doutor da igreja.
15 Quinta. ✠ Festa do SS. Corpo de Deos.
16 Sexta. João Francisco Regis; S. Julita.
17 Sabbado. Thereza rainha; Ss. Manoel e Sobel.
18 Domingo 2.º depois do Espirito Santo, Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 4 de abril.

— A' thesouraria de Pernambuco, que deferindo ao requerimento de D. Maria José Felicidade Barreto, viuva do capitão reformado Francisco Antonio de Sá Barreto, no qual representa contra o despacho proferido pela dita thesouraria, exigindo que ella se habilite competentemente para poder receber os soldos que se ficaram devendo a seu marido, desde o 1.º de dezembro de 1850 até 11 de março de 1851, na importancia de 101$000: se ordena que proceda a respeito da mesma divida, nos termos da circular de 6 de agosto de 1847, por ser a quantia de que se trata, inferior á que cabe na alçada do tribunal do thesouro, mandar pagar independentemente de habilitação formal, conforme a doutrina do decreto de 29 de janeiro de 1801.

— A' mesma, que o tribunal negou provimento ao recurso interposto pelos negociantes daquella provincia Adamson Houvie & Companhia, do despacho pelo qual, confirmando o da alfandega, indeferio o requerimento em que os supplicantes pretendiam fosse naquella repartição aceito um certificado do Sr. consul do Brasil em Tenerife, para por elle se determinar a qualidade de uma porção de vinho, detido na conferencia de sahida: visto ser a decisão tomada conforme aos regulamentos em vigor.

— Circular ás thesourarias, recommendando-lhes que nos casos de prestação de fiança dos exactores da fazenda nacional, deem sempre preferencia á quantia de hypotheca especial por meio de escriptura publica.

—6—

— Ao inspector da alfandega da côrte, que o tribunal do thesouro nacional sobre o officio do mesmo inspector, em que pede explicações ácerca da intelligencia que deve dar á portaria de 22 de fevereiro ultimo, relativa ao despacho de cartas de jogar de Antonio Alves Teixeira; pretendendo este que a dita portaria implicitamente importa a suspensão dos effeitos da de 13 de outubro anterior: resolveu mandar declarar em resposta, que esta portaria não contém decisão alguma definitiva sobre o facto, mas apenas uma explicação que foi dada na hypothese de ter sido o excesso da mercadoria encontrado occulto; e que conseguintemente, sem julgar-se adstricto aos termos da referida portaria, deverá proceder na forma do regulamento a respeito do despacho em questão; tendo muito em vista a doutrina da ordem n. 153 de 5 de outubro de 1850 expedida a essa repartição.

— A' thesouraria da Bahia, se declara em deferimento ao requerimento dos proprietarios e administradores de diversos trapiches alfandegados da capital da mesma provincia, que fica revogada a ordem n. 75 de 24 de junho de 1846, e restaurada a de n. 4 de 14 de janeiro do mesmo anno, sómente na parte relativa ao assucar em caixas, fechos e barricas; podendo continuar a ser recolhido em armazens não alfandegados o assucar em saccos, e outros generos sujeitos a direitos geraes de exportação.

— A' mesma, que o requerimento dos ditos proprietarios e administradores, sobre que informou em 13 de fevereiro ultimo, foi indeferido na parte em que pediam: 1.º, que as estadas das caixas de assucar nos trapiches fossem elevadas a 60 rs. a arroba; 2.º, que os saccos de assucar se despachem como os fardos de tabaco; 3.º, que sejam distribuidas por escala pelos trapiches as descargas dos barcos de cabotagem que trouxerem assucar; 4.º, que se limitem as casas alfandegadas ao numero existente; e 5.º, que se faça extensivo aos trapiches alfandegados o aviso do ministerio da justiça de 26 de fevereiro de 1851, relativo aos trapiches não alfandegados; advertindo, porém, quanto á primeira pretenção, que posteriormente poderão ser attendidos nella, se das averiguações a que se vai mandar proceder, se reconhecer que o preço de 55 rs., taxado a cada arroba de assucar, he insufficiente para deixar um lucro razoavel aos ditos trapicheiros. E outrosim, que fica approvada a deliberação pela mesma thesouraria tomada, em virtude de recommendação da presidencia, de permittir a substituição de marca de fogo nas caixas de assucar, pela de ferro frio á punção, sendo licito aos trapicheiros empregarem a seu arbitrio uma ou outra dessas duas marcas; e se modifica na forma da ordem n. 56 desta mesma data, a de n. 75 de 24 de julho de 1846, ficando nestes dous pontos deferido o requerimento ácima mencionado.

— A' mesma, que se fica inteirado da medida que tomou de suspender os alfandegamentos dos trapiches, cujos donos ou administradores recusaram submetter-se á sua ordem expedida ao consulado em 19 de janeiro do corrente anno, em consequencia da do thesouro, n. 1, de 3 do mesmo mez; e de haver mandado processar a aquelles que continuaram a receber volumes em seus armazens; e bem assim de todas as outras medidas que tomou para evitar os embaraços resultantes da reluctancia dos trapicheiros em cumprirem a referida ordem de 19 de janeiro; e se declara: 1.º, que não havia necessidade de sujeitar os trapicheiros a assignarem novo termo de alfandegamento; porquanto subsistindo ainda os termos já assignados, e não podendo, na forma dos arts. 195 do regulamento de 30 de maio de 1836, e 189 do de 22 de junho do mesmo anno, ser alterado o preço da armazenagem estabelecida para os armazens e trapiches alfandegados sem o consentimento do tribunal do thesouro ou das thesourarias de fazenda, e estando os trapicheiros obrigados a observar todas as medidas de fiscalisação, que forem adoptadas pelo thesouro, ou thesourarias, bastaria que lhe fosse intimada a deliberação tomada, tanto a respeito do preço, como da marcação e fiscalisação, e a ordem de se conformarem com ella, sob pena de desobediencia, e que fossem processados individualmente aquelles que nella incorressem; 2.º, que ficam approvados os alfandegamentos que fez dos trapiches Meira e Novo, bem como dos de Francisco Xavier Machado e de Lang & Companhia, de que tratam os officios de 17 e 18 do mez passado; e as outras providencias que tomou para obviar que não paralysassem as transacções commerciaes em consequencia da obstinação dos trapicheiros em cumprirem a ordem que lhes foi transmittida por intermedio do consulado; 3.º, que deve revogar a ordem da suspensão dos alfandegamentos, expedida contra os ditos trapicheiros, procedendo para cumprimento das deliberações ácerca do preço, marcação e quaesquer outras medidas de fiscalisação pela maneira acima indicada, sob n. 1; 4.º, que se os trapicheiros persistirem em cobrar maior taxa que a estabelicidas ou deixarem de fazer a marcação por alguma das duas formas permittidas, deverão ser processados individualmente, e applicada a medida de suspensão sómente aos mais recalcitrantes, que se reputem chefes do conluio; não devendo ser applicada igualmente a todos os trapicheiros, senão no caso da inefficacia dos meios indicados para faze-los entrar no cumprimento do seu dever; 5.º, que no caso de inefficacia desses meios, e de nova suspensão geral dos alfandegamentos, fica approvada a construcção dos dous telheiros no arsenal de marinha, e o estabelecimento dos guindastes necessarios, e para essa despeza aberto o credito de 12:147$200, em que foram orçadas todas as obras necessarias; 6.º finalmente, que nesse caso poderá permittir que continue o despacho das caixas, fechos e barricas de assucar sobre agua; devendo, porém, essa medida extraordinaria, cessar logo que tenha desapparecido a relutancia dos trapicheiros.

DECRETO N. 727 DE 24 DE MAIO DE 1854.

Declara que o art. 51 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, refere-se ás notas do extincto banco do Brasil do novo padrão.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa.

Art. Unico. O art. 51 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, refere-se ás notas do extincto banco do Brasil do novo padrão, emittidas pela commissão liquidadora do mesmo banco, em virtude do artigo 5 da lei de 23 de setembro de 1829, e existentes em poder dos herdeiros de D. Maria Joaquina de Azevedo Barroso, na importancia de 8:494$000, já reconhecidas verdadeiras pela caixa de amortisação da divida publica, como exigio a referida lei de 28 de outubro de 1848.

O visconde de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 24 de maio de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Paraná.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de junho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 103

O marechal de campo commandante das armas, em face das communicações recebidas da presidencia desta provincia na data de 14 do corrente, faz certo para sciencia da guarnição e devido effeito:

1.º Que os Srs. primeiro tenente ajudante Manoel Deodoro da Fonseca, e capitão João Maria de Almeida Feijó, ambos do 4º batalhão de artilharia a pé, foram por ordem do ministerio dos negocios da guerra mandados addir ao 1º batalhão da mesma arma, aquelle na data de 22, e este na de 23, de maio proximo findo.

2.º Que por ordem do mesmo ministerio foi tambem mandado addir ao batalhão do deposito da corte a 24 de maio ultimo, ao Sr. alferes do 10.º de infantaria Manoel Joaquim de Souza Junior.

3.º Que por aviso de 31 do referido mez de maio se prorogou por dous mezes, com soldo e etape, a licença com que se acha na corte o Sr. alferes do 10.º batalhão de infantaria Franklin Antonio de Abreu.

4.º Finalmente, que por ordem do ministerio da guerra expedida em aviso de 3 do andante mez, se mandou seguir para esta provincia á disposição da presidencia, o Sr. alferes do corpo do estado maior de 1ª classe João Barreto Peçanha, que hontem fez sua apresentação neste quartel general.

Assignado.—*José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A ilha de Cuba occupa bastante o governo hespanhol e com muita razão, porque não só esta bella posição dá lugar a um grande commercio, que enriquece os particulares e entretem a marinha mercante, fonte da marinha militar, como derrama ainda nos coffres da metropole todos os annos uma somma consideravel, que melhora as suas finanças. No principio deste seculo, isto he, antes dos acontecimentos de 1808 e da insurreição das colonias hespanholas, que teve lugar em 1810, Mr. de Humboldt tinha podido obter uma conta exacta do que produziam liquido para o thesouro hespanhol esses immensos dominios de além mar, os quaes occupavam a totalidade do novo continente, desde o estado anglo-americano da Carolina do Sul até á Terra de Fogo, exceptuando-se o Brasil e as Guyanas, e comprehendiam uma boa parte do archipelago das Antilhas. Era um total de 8 milhões e 200$000 piastas, (66 milhões de francos), dos quaes as tres quartas partes provinham do Mexico. N'aquella época a ilha de Cuba, em vez de produzir, era uma causa de despeza; ella absorvia 1 milhão 826,000 piastras, ou 10 milhões de francos. Hoje póde-se dizer que o tributo que ella paga ao thesouro de Madrid não differe muito da somma liquida produzida ha meio seculo por todas as colonias reunidas. Isto explica e motiva a solicitude inteiramente particular de que ella he objecto e que acaba de revelar-se de novo por tres decretos publicados na *Gazeta de Madrid* de 13 de abril.

Estes decretos apresentam uma serie de disposições relativas á escravidão. Elles tentam supprimir o trafico dos negros, que, não obstante as prohibições repetidas que illudiam as autoridades locaes, provavelmente com a tolerancia do governo hespanhol, não tem deixado de praticar-se até aqui em Cuba com toda a notoriedade e em grande escalla.

Elles são destinados igualmente a impedir que os escravos sejam transportados dos campos para as cidades. Quer-se que elles sejam o mais que for possivel, empregados na cultura, e que os trabalhos domesticos nas cidades sejam confiados a brancos. Finalmente estabelecem-se premios para animar o desenvolvimento da população negra, o que parece á primeira vista bastante estranho; mas cumpre lembrar, que muitos estados da Europa tem em sua legislação disposições não abrogadas ainda, em favor da multiplicação da especie.

Nenhuma observação temos que fazer sobre os pormenores desta medida, mas uma cousa em seu todo nos sorprende, e he, que todo este systema suppõe a perpetuidade da escravidão em Cuba. Em summa, para que não haja mais duvida sobre este ponto, os decretos são precedidos de uma exposição dos motivos, na qual está desenvolvida esta proposição: que a conservação da escravidão he indispensavel para a prosperidade da ilha. A este respeito he que se póde exprimir admiração e pezar debaixo do ponto de vista do interesse da propria Hespanha.

Ha meio seculo, quando Wilberforce fazia no parlamento inglez todos os annos, sua moção para a abolição da escravidão depois do resultado fatal da tentativa, de que S. Domingos foi o theatro, era permittido aos homens politicos como uma idéa chimerica, ou pelo menos como um pensamento reservado para um futuro longinquo, o projecto de emancipar os negros. A questão tem mudado de face depois de alguns annos. Nas Antilhas a escravidão está abolida por toda a parte, excepto nas possessões hespanholas. O successo a principio pareceu muito mediocre nas colonias inglezas; parecia que a liberdade dos negros foi incompativel com a producção do assucar em grandes proporções. Mas esta opinião, que se havia sustentado a principio, apoiando-se na experiencia dos primeiros annos de emancipação nas colonias inglezas, não prevalece mais hoje. A producção do assucar naquellas colonias não tem cessado; tem-se metamorphoseado. Novos processos, nos quaes os apparelhos mecanicos ou chimicos tem um grande lugar, tem substituido ao antigo methodo de extracção; trabalhadores livres foram trazidos da India, e de hoje em diante não ha mais duvida sobre a conservação de uma industria de assucar florescente nas possessões inglezas, em presença da liberdade dos negros. O successo verificado hoje, da emancipação nas colonias francezas, successo que se torna cada anno mais brilhante, com a condição de que os proprietarios do solo gozem da liberdade do trabalho e da industria, que he o direito commum dos cidadãos francezes, confirma já e confirmará muito mais ainda as animadoras indicações tiradas da historia actual das colonias inglezas.

Assim a Hespanha não tem razões valiosas para dar um apoio da conservação da escravidão em Cuba. Verdade he que a emancipação dos negros se deve fazer alli com precaução. Todos se interessam em que esta empreza delicada não seja dirigida irreflectidamente. Dizemos todos, porque a Europa inteira e os Estados-Unidos ficariam embaraçados em procurar seu abastecimento de assucar, se a cultura fosse desorganisada em Cuba como em Porto-Rico, que não temos separado aqui. Estas duas ilhas com effeito derramam no mercado geral, segundo os dados recentes do doutor Stollé, 300,000 toneladas de assucar, isto he, perto de 50,000 toneladas, tudo quanto produzem todas as possessões insulares e continentaes da Inglaterra, as Antilhas, a ilha Mauricia, a Guyana ingleza e a India. A massa total do assucar de canna, que aparece no mercado geral, no qual a Europa pode abastecer-se, he menos de milhão e 200,000 toneladas. A' vista disto um deficit de 300,000 ou de 200,000 seria uma grande falta para o consumidor.

Poder-se-hia pois applaudir as medidas de prudencia, que a côrte de Madrid julgasse conveniente cercar a emancipação dos negros em suas colonias das Antilhas. Mas a inacção e o emprazamento indefinido, ou declarações de que a conservação da escravidão he indispensavel a prosperidade de Cuba, não fôra prudencia, seria o contrario. A Hespanha não pode de hoje em diante deixar de imitar em suas colonias o que as outras nações tem feito nas suas. Ella o deve fazer por seu proprio interesse, por sua vantagem mais directa, por este motivo geral de que he inconveniente ficar atraz de todas as outras, e por este motivo tirado da politica a mais positiva, que he para ella o melhor meio, senão o unico, de conservar a propriedade da ilha de Cuba, e evitar que esta possessão magnifica venha a ser preza dos Estados-Unidos.

Consideramos o gabinete de Washington por tudo tão honesto e leal como qualquer governo, que haja no mundo, e temos o presidente Pierce particularmente, por um homem honrado. Não suscitamos duvida alguma sobre a sinceridade das declarações feitas ultimamente pelo gabinete de Washington, de que elle não alimenta nenhuma ideia de conquista.

Entretanto não he menos evidente que a porção mais inquieta daquella nação tão notavel por sua energica actividade e pela audacia de suas emprezas, não partilha estes sentimentos desinteressados e cobiça desde algum tempo Cuba com um ardor extremo. O mesmo impulso, que tem precipitado os Americanos sobre o Mexico, e os fez senhores da California, não obstante os obstaculos gravissimos, os arremessará em qualquer momento, que não está muito longe e com um vigor irresistivel sobre a ilha de Cuba, que está ás suas portas, que he perfeitamente accessivel por vinte lugares diversos, e que teria para elles mais valor que a metade do Mexico. Para assegurar-se a conservação de Cuba, parece que o melhor que a Hespanha tem para fazer, consiste em collocar aquella ilha em condições taes, que o partido da *joven America*, não possa mais deseja-la. Fora disto, nós o receiamos bastante, toda a esperança he vã. Ora para conseguir-se este fim seria bastante abolir a escravidão; porque o principal motivo, que faz desejar aos Americanos a conquista de Cuba, he que se poderia dividi-la em tres estados, que contrabalançariam a preponderancia sempre crescente do Norte, onde a escravidão não he admittida, sobre o Sul, cuja constituição social tem a escravidão por fundamento. Com a liberdade dos negros, Cuba perde immediatamente todo o seu attractivo para os anglo-americanos. Os proprietarios de escravos dos estados do Sul tomariam a peito romper de hoje em diante toda a relação com aquella ilha, e se tornariam os adversarios da annexação, como são hoje os partidarios della. Com effeito, como a escravidão poderia ser perpetua no oeste do canal de Bahama, isto he, nos estados do meio dia, se a leste ella se achava estabelecida em um paiz, que ferisse parte da União pelo mesmo titulo, que está nas mesmas condições de clima e de cultura, que os estados do meio dia, e com a qual se teria as relações as mais activas pelo facto da encorporação á União?

He assim que prestando uma publica homenagem ao principio liberal, cujo culto distingue os tempos modernos, o gabinete do Madrid teria a certeza de dar aos interesses da Hespanha a mais eficaz das protecções. Nova prova da fecundidade e do poder dos principios. (*Journal des Debats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
SENADO.

Dia 22 de maio de

A's 10 horas e meia da manhãa, estando reunido numero sufficientes de senadore, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

Constando achar-se na ante camara o Sr. Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, senador nomeado pela provincia do Rio de Janeiro, são eleitos por sorte para a deputação que o deve receber os Srs. visconde de Olinda, marquez de Itanhaem e Araujo Ribeiro, e, sendo introduzido com as formalidades do estylo, presta o juramento e toma assento no senado.

O 1º. *Secretario* lê os seguintes requerimentos:

1.º Do bispo de S. Paulo, pedindo a concessão de loterias para a conclusão das obras do seminario episcopal da capital da mesma provincia.—A' commissão de fazenda.

2.º De Manoel Rodrigues Borges, pedindo a consignação dos necessarios fundos afim de ser embolsado do premio de 10:000$ que lhe foi concedido pelo decreto de 28 de fevereiro de 1852, como descobridor dos processos e manipulação do chá Pekoe.— A' commissão de fazenda.

Lê-se e vai imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica examinou o requerimento e certidões annexas, que o estudante José Maria do Valle Junior, natural de Santa Catharina, dirigio a esta augusta camara pedindo dispensa dos exames de rhetorica e geographia, para se poder matricular e fazer acto do 1.º anno juridico, que actualmente frequenta no curso da cidade de Olinda.

« O supplicante allega, que se achava preparado para effectuar tambem esses dous exames que lhe restam, e que a razão de o não ter feito fôra unicamente por falta de tempo, tendo chegado á academia poucos dias antes do encerramento dos exames preparatorios, e quando havia grande affluencia de examinandos que o deveram preceder.

« A commissão entende, que seria muito para desejar que o corpo legislativo nunca tivesse concedido estas dispensas, e que se houvessem sempre cumprido á risca os estatutos de nossas academias, que certamente não peccam por muito exigentes ou rigorosos; mas como assim se não tem procedido, e ha tantos casos em que as camaras tem outorgado favores deste genero, a commissão entende tambem que seria agora uma injustiça relativa negar-se a uns o que já se tem muitas vezes concedido a outros em circumstancias identicas, e he por isso de parecer que o senado approve o seguinte projecto de resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo he autorisado a mandar matricular no 1.º anno do curso juridico de Olinda ao estudante José Maria do Valle Junior, dispensando-o para isso dos exames de rhetorica e geographia, e admitti-lo a fazer acto desse anno se se mostrar então approvado nos referidos exames, e se tiver tido a frequencia das aulas que os estatutos exigem.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 20 de maio de 1854.—*José de Araujo Ribeiro.—Candido Baptista de Oliveira.* »

O Sr. Alves Branco offerece o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 600$000 concedida por decreto de 12 de maio de 1847 a D. Maria Generosa Loureiro, em plena remuneração dos serviços prestados por seu fallecido marido o desembargador Agostinho de Souza Loureiro.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 22 de maio de 1854.—*Manoel Alves Branco.*

Passando-se a ordem do dia, são approvados sem debate em 1.ª discussão, para passarem á 2.ª, os pareceres das commissões: 1.º da mesa suprimindo o lugar vago de official da secretaria do senado; 2.º, indeferindo os requerimentos de varias irmandades pedindo dispensa das leis de amortisação; e os projectos de resolução do senado autorisando o governo, um a mandar matricular no primeiro anno do curso juridico de S. Paulo a Thomaz Antonio de Paula Pessoa, e outro a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. José Francisco Sigaud.

Entra em 1. discussão o projecto de resposta a falla do throno.

O Sr. D. Manoel occupa a tribuna para fazer um exame consciencioso e imparcial dos negocios do paiz, e mostrar a solicitude que lhe merecem os grandes interesses da nação.

Se considerasse o projecto de resposta ao discurso da corôa simplesmente como um respeitoso comprimento dirigido ao throno, dar-lhe-hia o seu voto; mas parecendo-lhe que trata-se de alguma cousa mais do que de um mero comprimento, e que nesta occasião he que o senado, depois de escrupuloso exame dos actos da administração, deve manifestar a sua approvação ou reprovação a esses actos, entende que não he possivel prescindir de larga e luminosa discussão, que traga ao paiz a convicção do procedimento do senado approvando ou reprovando a conducta do governo.

Em 6 de setembro do anno passado deu-se um acontecimento por muitos almejado: a mudança do ministerio. Ao começar a nova administração alguns concebêram lisongeiras esperanças de que o paiz ia soffrer notavel modificação na politica até então seguida: a isto deu lugar uma expressão do Sr. presidente do conselho, quando disse em uma sessão do senado que os nossos partidos estavam estragados, e cumpria procurar que das ruinas dos dous grandes partidos em que o paiz se dividia, nascesse outro que seguisse differente vereda. O que mais confirmou estas esperanças, foi o programma do Sr. presidente do conselho, e apezar de que o orador não concordasse com todas as doutrinas desse programma, e até considerasse que elle tinha bastante lacunas, todavia disse que para o paiz seria grande felicidade se fosse cumprido. Não quer fazer agora uma analyse, ainda que rapida, desse programma: isso terá lugar quando passar a provar que a administração tem faltado a quasi todos os pontos desse programma no espaço de tempo decorrido de setembro do anno passado até hoje. A missão do orador na actualidade he outra; tem de entrar particularmente na analyse da resposta á falla do throno, e no desempenho desta tarefa achará ensejo de mostrar como a administração tem cumprido as suas promessas.

Mas primeiramente fará uma observação que agora lhe occoreu. Por que razão foi o Sr. visconde de Paraná encarregado de organisar a nova administração? Isto não foi averiguado o anno passado, e he preciso que o seja.

He facto constante que o partido dominante, o partido chamado saquarema, tinha soffrido grave desmembração com a separação de muitos de seus membros para formar o novo partido parlamentar; este, pouco numeroso ainda, mas notavel principalmente pela importancia das pessoas que o compunham, deixava infundir serios receios de que viesse a effectuar-se a sua alliança ou fusão com o partido decahido, alliança que necessariamente devia vir a operar-se. Não era só quanto ás camaras que o novo partido dava cuidado; tendo os deputados de regressar para as suas provincias, ião necessariamente estabelecer lá o partido parlamentar, fraccionando assim gravemente o partido saquarema.

Ora, o partido saquarema detestava mais o partido parlamentar do que o partido luzia, ou venda grande; e a razão he de facil intuição; o partido luzia ou venda grande não era representado nas camaras, e o partido parlamentar contava muitos membros no corpo legislativo, sobretudo na camara dos deputados; e era preciso acabar com elle. Sabia-se que o Sr. visconde de Paraná entretinha estreitas relações de amizade com a maior parte das pessoas que compunham o partido parlamentar; e como era indispensavel que, antes de encerrar-se a sessão legislativa, se procurasse unir os parlamentares com os saquaremas, para evitar que os deputados dissidentes fossem plantar nas provincias o novo partido; como tambem era necessario evitar a fusão do partido parlamentar com o luzia, visto que os homens do partido decahido não estavam longe de chegar a um accordo com o novo partido, o que não seria novo na historia, porque ainda ha bem pouco tempo se vio em França o partido republicano unido ao partido absolutista para combater um inimigo commum; por todas estas razões suppôz-se que tomando o Sr. visconde de Paraná conta da administração, procuraria logo, logo, chamar ao gremio do partido saquarema todos os parlamentares. Com effeito não se enganáram os que assim pensáram; e logo que o Sr. visconde de Paraná foi nomeado, os parlamentares quasi unanimemente declararam que, estando mudado o ministerio, e sendo de suas sympathias o chefe da nova administração, era conveniente cessar a opposição.

Começando a funccionar a administração do Sr. visconde de Paraná, foram nomeados para importantes lugares os principaes membros do partido parlamentar: ao Sr. Sebastião do Rego Barros, que passava pelo seu chefe, e o Sr. João Capistrano Bandeira de Mello, um dos seus mais distinctos membros, se incumbio as presidencias do Pará e Parahiba; e outras nomeações se seguiram debaixo das mesmas inspirações.

Taes nomeações causaram o maior ciume aos saquaremas. « Que! diziam elles as posições officiaes são dadas aos transfugas, e não a nós! » E desde então começaram a ver com maos olhos o Sr. presidente do conselho. Mas o que he verdade he que a administração tratava de conciliar-se com os membros do partido parlamentar, e não se importava absolutamente com os luzias; esta he a maneira porque o Sr. presidente do conselho tem entendido e executado o seu programma de conciliação dos partidos. Não resta por tanto duvida de que a sua entrada para os conselhos da corôa só teve por fim acabar com o partido parlamentar.

Feitas estas observações a respeito da organisação do ministerio actual, vai entrar em materia e proceder á analyse de todos os topicos do discurso da corôa e do projecto de resposta do senado. Antes, porém, de cumprir o que acaba de prometter, pede licença aos Srs. ministros para recordar-lhes uma sentença de Tacito, e outra de uma moralista francez que o orador cita, ácerca do perigo dos amigos lisongeiros. Ha, com effeito, alguma cousa mais perigosa para os Srs. ministros do que os adversarios; são os amigos que com os seus louvores os desvairam.

Ha annos que he estylo tornar o projecto de resposta á falla do throno um panegyrico completo da administração; nenhum acto do governo merece o mais leve reparo, não; louvores e só louvores; ou por outra, lisonja e só lisonja! O orador não pode acostumar-se com esta pratica, nem gostar della: diz mais o senado devia altera-la, não devia approvar semelhante projecto; e dará a razão porque assim pensa.

Diz o principio do discurso da corôa: « He com a « mais viva satisfação que vos vejo reunidos em re- « dor do meu throno. » O projecto de resposta começa por estas palavras: « O senado respeitosa e « cordialmente agradece a V. M. I. a extrema be- « nevolencia com que houve por bem exprimir a « sua mais viva satisfação ao ver em redor de seu « throno os representantes da nação. »

Vê-se que o pensamento do throno he de tanto alcance que, para quem observa a marcha do systema representativo no paiz, a unica esperança está nesse regosijo da corôa por se achar cercada dos representantes da nação tratando de cumprir os seus deveres. Mas basta este regosijo? Não; porque o governo representativo no paiz está ameaçado de inteira ruina. A corrupção tem invadido tudo; he chegada a época em que a corrupção he entre nós o primeiro elemento de governo. Assim como os dous moveis das acções humanas são o dever ou o interesse, ha duas escolas de politica, a que segue o dever, sustentando que não ha senão uma moral, e a que entende que não pode haver alliança entre a moral e a politica, reduzindo a um materialismo cynico a arte de governar.

O orador he daquella escola e detesta esta, e entende que a maneira de fazer calar os dezejos de reformas que podem chegar até a atacar objectos que todos respeitam, he esquecerem os representantes do paiz o interesse particular para só cuidarem do da nação: o orador espera em Deos nunca se afastar desta senda.

Entende, porém, que não temos governo representativo, que os Srs. ministros da corôa estão representando a comedia da liberdade representativa; que os meios nobres da verdadeira moral, da que tem por norte o dever, estão postos á margem, e só são empregados os da escola que acha impossivel a alliança da moral com a politica: em uma palavra, que a administração tem abandonado os verdadeiros meios que um governo illustrado e honesto deve empregar na direcção dos negocios publicos. He por isso que não cessará de advertir os Srs. ministros para que não se ceguem, não confiem muito no apoio que tem por base o interesse particular; hoje conduz ao Capitolio, para amanhã despenhar da Rocha Tarpeia.

Quer o senado a prova de que a administração só governa pela corrupção? Vai da-la.

Diz um escriptor de grande nota que a corrupção do optimo he pessima. Applicando o principio o que se vê? O governo mandando para todas as provincias suas ordens terminantes afim de serem empregados todos os meios para que se obtenham votos os que por elle são designados. Vê-se mais: vê-se o governo fazer guerra aos seus proprios correligionarios quando ousam pleitear a sua eleição. Se neste momento o orador recorresse a dous nobres senadores (*olhando para os Srs. Pimenta Bueno e visconde de Mont'Alegre*) quanto poderia ser por elles coadjuvado! Fallara da ultima eleição de senador por S. Paulo.

Sabe-se que o partido da opposição em S. Paulo está morto, não apparece em campo, abandona as eleições. Pois bem, o ministerio nada tinha, portanto que receiar da opposição; mas o que aconteceu! Apresentaram-se quatro candidatos; todos eram dignos mas o governo tinha um a quem por força queria ver contemplado na lista triplice; mas sendo quatro os candidatos podia, na luta, ser excluido o predilecto: o resultado foi sustentar-se a todo o custo uma chapa de tres, com exclusão do outro candidato muito digno, e que veio a ser o primeiro votado na provincia, devendo este triumpho aos votos da opposição que póde reunir.

Dous nobres senadores resolveram-se a sustentar a candidatura do excluido; e em quanto lhes dizia o governo, na côrte... (Quando o orador diz—governo—refere-se sempre ao Sr. presidente do conselho; na sua opinião os outros Srs. ministros só existem de direito; quem governa he só o Sr. presidente do conselho.) Mas em quanto o governo dizia na côrte áquelles nobres senadores: « Os senhores não tem a influencia que suppoem ter em S. Paulo », elles respondiam: « Temos, e havemos de mostra-lo. » E escreveram para S. Paulo declarando que o governo não excluia nenhum dos quatro candidatos, que não tinha repugnancia por nenhum. O orador passa a ler uma carta do Sr. senador Pimenta Bueno ao Sr. padre Toledo, residente em S. Paulo, na qual em seu nome, e em nome do Sr. visconde de Mont'Alegre, aconselha aos seus amigos daquella provincia para reunirem seus esforços a favor da candidatura do Sr. José Manoel da Fonseca. Declaro porém que se esta carta (que ao orador informam que está em mão do presidente do conselho) he falsa, não se servirá della para a sua argumentação.

O Sr. Pimenta Bueno (para explicar) diz que a carta que acaba de ler-se, escripta confidencialmente em resposta a outras do Sr. padre Toledo, relativa as eleições na provincia de S. Paulo, fôra com mais algumas tiradas traiçoeiramente de uma gaveta desse seu amigo, copiada e publicada, e que he falso achar-se reconhecida por tabellião. Se o orador pudesse suppor que ella seria por meio de uma traição dada á imprensa guardaria as conveniencias a que he obrigado todo o homem delicado, não usaria de epithetos, nem deixaria de redigi-la de outro modo. Em todas que em geral escreveu, tratando da materia, não ha nenhuma semelhante á que foi lida; tanto que se alguma fôr publicada está prompto a aceitar qualquer discussão, o que não fará a respeito daquella, estando mesmo persuadido de que se o nobre senador tivesse conhecimento do modo por que ella foi obtida (narrado até em um numero do *Ypiranga*, folha opposicionista), não a teria lido no senado tal he a idéa que forma da honra e delicadeza do nobre senador.

O Sr. D. Manoel, continuando, diz que não he sua intenção molestar ao nobre senador, mas que não póde acceder aos seus desejos. O seu fim he continuar no empenho de mostrar que o systema representativo está falseado no Brasil, que a corrupção vai minando tudo, e que he o governo quem mais concorre para isso, mandando fazer eleições a seu talante, excluindo dellas até os seus proprios partidarios que ousam apresentar-se. Não ha falta de delicadeza nem de melindre em trazer para o senado estes documentos, visto como todos tem noticia delles, já por um impresso avulso que se distribuio com grande profusão por toda a cidade, já pelo jornal *Nação*, que he muito lido no Rio de Janeiro.

Dessa carta e de mais duas que lê escriptas pelo nobre senador por S. Paulo ao Sr. padre Toledo conclue o orador que havia intelligencia entre o nobre senador e o Sr. presidente do conselho. Este não tinha em vista, he verdade, guerrear nenhum candidato, mas queria por força que entrasse o seu amigo, e receiando que os quatro entrados em liça o pudessem excluir approvou a chapa formada em S. Paulo, e mandou sustenta-la: depois da eleição ficou tão incommodado com a entrada do Sr. José Manoel na lista, que (segundo a revelação da policia do orador) propoz em conselho a demissão do Sr. Josino e a pessoa que o devia substituir, mas achou opposição nos seus collegas do ministerio, escrevendo um delles á sahida da conferencia um bilhete em que dizia a alguem: « O Josino fica, o outro não he nomeado. » Tudo isto combina com o procedimento do Sr. presidente do conselho em setembro, querendo já então demittir o Sr. Josino e offerecendo a outrem a presidencia de S. Paulo.

Este procedimento, observa o orador, não era o que se devia esperar de um gabinete que apregoou a conciliação, que queria restituir o systema representativo a sua antiga força e pureza. Parece que em uma eleição em que nem se quer pleiteava a opposição, em que todos os candidatos eram amigos da administração, era dever do governo deixar que ella corresse inteiramente livre e que assim se organisasse a lista triplice.

A' vista do que se deu na eleição de S. Paulo, do que se passou em relação ao Sr. José Manoel da Fonseca, co-religionario do ministerio, fazendeiro abastado, homem a todos os respeitos independente, que não havia de incommodar o governo com seus pedidos, não se admira ao orador de que seu irmão e maior amigo fosse guerreado na sua candidatura de Goyaz do modo que extensamente nárra ao senado.

Resulta da exposição feita a este respeito pelo orador que a candidatura de seu irmão o Sr. D. José á eleição em que tem de preencher-se a vaga deixada no senado pelo Sr. Maia, não só não encontrava na provincia opposição alguma, mas era acolhida por todas as pessoas influentes nella, e que o presidente declarara que não protegia nem guerreava candidato algum (o que desejava que toda a provincia soubesse), não obstante ter recebido cartas dos Srs. Paulino, Eusebio, Torres e marquez de Caxias recommendando um candidato. Depois porém que esta declaração foi feita a um parente do orador pelo mesmo presidente, recebeu este uma carta do Sr. senador por Sergipe não só recommendando um candidato, mas remettendo uma chapa que elle dizia organisada pelo governo, chapa que em outro correio foi tambem recommendada pelo Sr. presidente do conselho, o qual, em seguida de sua recommendação, dizia que os nomes podiam ser substituidos se não merecessem sympathia na provincia, mas que elle presidente não devia consentir que entrasse nenhum opposicionista, principalmente o Sr. D. José.

Depois de ler parte de uma copia dessa carta, manifesta o orador a sua admiração de que o Sr. presidente do conselho, querendo passar por generoso, tivesse tal procedimento com um homem inoffensivo, que está hoje reduzido a ler os seus autos, os seus livros, e a cumprir os seus deveres com a maior pontualidade, que não causa o menor incommodo a S. Exc., nem a seus collegas. Este procedimento da parte de S. Exc. ninguem o devia esperar, tanto mais que o governo tinha um candidato, e esse seria naturalmente o escolhido, candidato a quem re-

FOLHETIM.

UM CONTO DE FADA.

POR LOURENÇO PICHAT.

(Continuação)

III.

Emquanto trabalhava, ou de proposito ou de outra maneira, um annel que tinha no dedo cahio na massa e misturou-se com ella.

Pelle de Burro.

Na noite desse domingo o circulo ordinario reunio-se em casa de madama de Murvieil.

Madama Chenoise esperava o marquez de Senevois que não havia de vir, jogando a *paciencia* sobre a mesa preparada. Paulo Chenoise inventava historinhas aristocraticas para a mãi de Brunissende, e nellas mettia de vez em quando algum tolo comprimento dirigido á pobre moça. Algumas cabeças velhas faziam numero: tudo isso era bem triste.

Brunissende dolorosamente distrahida assemelhava-se a um anjo desterrado, a um martyr no meio dos pagãos, a uma fada em penitencia entre os homens. Trabalhava em um lenço de pescoço na attitude resignada de uma dessas princezas que fechadas em fortes torrinhas, tem de coser uma tarefa impossivel, ou de fiar montões de canhamo.

Ella esperava o passarinho que consola, e as velhas fiandeiras obsequiosas, e não via mais do que seu vil enamorado, cuja presença todas as noites annunciava-lhe que o tempo levava a esperança.

Madama de Murvieil desappareceu um instante e deixou Paulo sosinho com a moça.

— Senhora, disse o antigo official, tomei a liberdade de trazer-lhe um livro para distrahi-la.

E com um gesto que occultou quanto póde, tirou da algibeira um pequeno volume e quiz mette-lo furtivamente na mão de Brunissende.

Frederico Floquet entrava nesse momento. A moça recebeu o livrinho, e sem olhar para elle, o depoz sobre a chaminé. Paulo assaz confuso fez um gesto para tornar a toma-lo; mas Frederico acabando de saudar a moça que amava, apertou a mão do

Vide *Diario* n.º 138.

veterano e travou com elle uma conversação amigavel e estrondosa.

Brunissende sorrio e lançou o escrevente o olhar de agradecimento que dirige-se aos libertadores. O humilde salvador recebeu esse raio com alegria, sua alma ficou illuminada; mas seu semblante não deu a conhecer nada de seu contentamento. Esse relampago desceu ás profundezas da vida, e augmentou a crystalisação de seu thesouro de amor.

Conversando com Paulo o mancebo chegou-se indifferentemente á chaminé, abrio o livrinho que madamesella de Murvieil ahi depozera, leu o titulo, não póde reter um movimento de aversão, sorprendeu um rubor que subia ao rosto de Mr. Chenoise, e em um abrir e fechar de olhos sabendo que Brunissende não podia ver nada, rasgou o titulo da obra, metteu-o na algibeira, e lançou o livro no fogo.

Tudo isso foi executado com um desembaraço incrivel. Frederico não perdêra de vista a face de Paulo tornada livida, sua voz alegre e banal não tinha-se demorado um minuto: essa scena extraordinaria só tivera uma testemunha, a qual permanecia petrificada.

Brunissende afastou sua cadeira collocada no canto da chaminé, e disse:

— O fogo está ardendo como se estivessemos no inverno!

— He bom signal, tornou Frederico encobrindo com o corpo o incendio do livro como se houvesse querido impedir que o reflexo das folhas inflammadas subisse ao puro rosto de Brunissende.

Depois que tudo consumio-se, depois que a ultima pagina denegrida foi envolta em cinzas, o escrevente voltando-se para madama Chenoise occupada com seu jogo da *paciencia* disse-lhe:

— A senhora está abandonada? Quer aceitar-me para parceiro?

O offerecimento foi aceito com gosto, e Frederico assentou-se resolutamente diante da mesa de jogo. O serão prolongou-se sem outro incidente, e todos retiraram-se cedo. Madama Chenoise tinha ganhado.

— Esse senhor Frederico he na verdade mui amavel, disse a velha ao filho voltando para a casa.

Paulo nada respondeu.

Madama de Murvieil arrumou as cadeiras do salão depois da sahida dos hospedes, e apanhando as cartas de cima da mesa, disse á filha:

— Esse senhor Frederico he a complacencia em pessoa! não sabes Brunissende?

— Sim, minha mãi; mas he muito leviano, muito moço!

O pobre mancebo tinha voltado para seu pequeno aposento alegre e ufano como um conquistador. Como não tinha ninguem a quem dissesse seu pensamento sobre *esse senhor Frederico*, disse-o a si mesmo:

— He possivel que o destino seja zombador a tal ponto! Tudo o que faço deve extinguir-se, morrer sem rumor. Espirito, audacia, coragem, tudo isso he posto em jogo e gasto em vão! Ha pessoas condemnadas ás cousas pequeninas, que prestam pequenos serviços, e com immensas faculdades fazem humildes acções. Um privilegiado da sorte salva a vida, a honra, os bens daquella a quem ama, atravessa ondas, chammas, multidões para livra-la de um perigo; eu não tenho outro recurso senão finezas inapreciaveis, subtrahio a olhos castos um máo livro, salvo de uma macula, evito um desgosto, protejo contra um tolo. Outros tem para rivaes cavalleiros cobertos de ferro, cujo amor he tão puro como o delles, desconhecidos ameaçadores e terriveis a combater; eu só encontro diante de mim um paleta de torpes fantasias que não sabe o que he a ternura, e que não tem coração. Pois bem! desempenharei minha tarefa obscura como um bobo, como um anão, como um notario. Faze teu officio, escrevente, tutor invisivel de uma linda moça, põe-te em campo, toma informações; arma-te de papel sellado, lavra os autos de uma existencia desprezivel, e aguarda com paciencia tua hora. Não tens uma fortuna magestosa nem um nome respeitado: os grandes talismans da realidade não acham-se em tuas mãos. Coragem! adquiriste esta noite um inimigo, isso he muito, um homem corou á tua vista, ufana-te. Encaraste a corrupção e ella tremeu diante de ti.

Frederico deitou-se volvendo estas idéas no espirito. Achou no fundo da algibeira a folha que arrancara do livrinho queimado, e dobrou-a cuidadosamente para guarda-la na carteira.

No dia seguinte foi a casa de madama de Murvieil entregar-lhe dinheiro que recebera para ella, e tornou a aconselhar-lhe que retirasse as sommas que restavam na mão do banqueiro.

Nesse momento Brunissende entrou e disse-lhe:

— Senhor Frederico, vio um livrinho que Mr. Chenoise emprestou-me hontem, e que perdeu-se?

— Elle estava sobre a chaminé, senhora, e lancei-o no fogo, respondeu Frederico com serenidade.

— Porém Mr. Chenoise m'o ha de reclamar!

— Não, senhora, tranquillise-se, se Mr. Chenoise fallar-lhe nelle, diga-lhe que eu he que lh'o hei de restituir. Porém elle não tornará a pedi-lo; pois vio o que eu fiz, e devia fazer. Permitta-me que não me explique a esse respeito. Todavia não quero que a senhora seja privada de uma leitura, tomei um livro em minha pequena bibliotheca e trago-o.

Frederico tirou um volume de poesias de um nosso grande poeta e apresentou-o a Brunissende.

Oh! exclamou a moça com uma admiração que denotava prevenções terriveis, o senhor lê versos!

O escrevente sorrio brandamente, e tornou:

— Esses não leio mais, porque tenho-os todos na memoria. A senhora está sorpreza de ver um homem pratico, um homem de negocios occupar-se com as cousas do espirito e seguir a litteratura do tempo? Se me conhecesse melhor, ficaria espantada de uma cousa bem differente. Algum dia a senhora saberá talvez a verdade, e comprehenderá o pobre escrevente.

Brunissende encarou Frederico e ficou interdicta: não era mais a mesma pessoa. Um relampago acabava de passar por esse semblante; toda a melancolia de sua sorte dava-lhe as feições elevação e dignidade; a mascara da indifferença cahia repentinamente. Pareceu a moça que até esse momento não tinha jamais visto bem o mancebo. Madama de Murvieil não comprehendeu nada dessa scena. Houve um desses silencios que apressam os destinos. A linda moça sentio-se cheia de um grande respeito por aquelle que pouco antes não existia para ella.

— Sim, senhora, tornou Frederico com um orgulho de artista, sim, amo o que he bello, o que he honesto, o que he puro! Deos deu-me um espirito capaz de comprehender as obras das almas superiores que creou! Minha vida he penivel, e o livro que lhe trago tem sido um de meus consoladores. Os corações pacientes tem a força de não se queixarem. A senhora adevinhou-me, oxalá me estime mais por isso. Se leio versos, senhora!....

E o mancebo tornou a recitar estrophes com voz vibrante e nova.

Brunissende estremeceu, maravilhada, confusa, e madama de Murvieil ficou pasmada. As duas mulheres escutaram Frederico em extase. Seus olhos brilhavam, notas desconhecidas sahiam-lhe da bocca, e seu gesto simples e grave dominava a admiração de que era objecto.

Aquelles que tem recitado versos diante das mulheres amadas comprehenderão o effeito que produzio essa revelação. A poesia tem uma cousa de adoravel, e vem a ser que qualquer pedaço está cheio de allusões aos sentimentos secretos da alma. Aquelle que recita torna-se o poeta, e he seu proprio pensamento que traduzem os rhythmos soberanos. He como uma torrente que corre-nos dos labios levando comsigo as flores da ribanceira, as rosas de nosso amor. Levado de um arrojo desconhecido, e esquecido de sua timidez, de seu recato, de seu papel obscuro, Frederico rasgou o envoltorio de notario, transfigurou-se e appareceu como em realidade era. Elle não via Brunissende nem a mãi, e abandonava-se a um desses arrebatamentos calorosos com que resoava as vezes seu quarto solitario, quando a noite depois da fadiga de um dia afanoso deixava urrar sua paixão como uma fera na gaiola.

As duas mulheres não acharam nada que dizer-lhe quando acabou. Envergonhado de sua extravagancia, o mancebo fugio e percorreu Paris como um doudo, como um criminoso dominado pelo remorso. Andou assim muito tempo, e exgotou as forças. Ao pôr do sol achou-se no jardim do Luxemburgo e assentou-se sobre um banco. No terror que o agitava havia uma alegria selvagem.

O acaso acabava de lança-lo no meio do perigo, e semelhante a um ladrão que entrou subitamente em uma casa, e fugio á vista dos donos, elle não atrevia-se a voltar para seu quarto com medo de ser reconhecido. Um momento alma subira-lhe aos labios, o pensamento illuminára-lhe o semblante, e o que elle tinha desde tanto tempo occulto acabava de ser descoberto. Como continuar agora seu papel? Como explicar o lyrismo de sua paixão? Que devia fazer?

Aquella scena extraordinaria apresentava-se-lhe incessantemente, elle frenetico e audaz declamando versos diante de duas mulheres mudas e aniquiladas. Que podiam ellas pensar a seu respeito? Elle não sabia que as vibrações de sua voz resoavam ainda no coração de Brunissende, a qual não tinha ouvido jamais nada semelhante, não sabia que o fogo que ardia ha tanto tempo occultamente depois de ter feito saltar a mina, depois de ter-lhe rasgado o peito acabava de abrir o céo ao seu coração. Não comprehendia nada. As faiscas dessa explosão recahiam sobre elle de todas as partes, e sua alma soffria com a rotura; mas Brunissende tinha visto todas as profundezas do abysmo á claridade dos relampagos, e as lavas do vulcão haviam chegado até a sua pessoa.

Madama de Murvieil comprehendia alguma cousa; porem receiava sobretudo que Frederico tivesse endoudecido. A verdadeira causa desse momento de exaltação escapava-lhe ao espirito; pois o amor do escrevente era uma supposição impossivel para ella. Nutrida com os ardores religiosos, e limitada pelos seus preconceitos, a idéa de semelhante sentimento parecia-lhe inadmissivel. Ella teria confiado a filha a Frederico com uma segurança injuriosa; elle não existia a seus olhos.

Durante oito dias Brunissende não vio reapparecer a visão, pôde crer que tinha sonhado e que em um sonho extravagante por um meio phantastico á maneira de Hoffmann, o escrevente, seu visinho, esse mancebo prudente, e affeito á vida methodica, transformara-se em namorado romantico de labios ardentes, de voz delirante, de gesto cheio de fascinações.

Lia os versos do volume levado por Frederico, e voltava sempre as estrophes recitadas por essa voz extraordinaria, e mui naturalmente notadas a seus olhos, e todas as vezes sentia o mesmo estremecimento. Então começava a meditação, a doce embriaguez dos corações ternos. Para que esse longo constrangimento, e essa revelação subita? E tudo tornava a passar pelo pensamento da moça, a descripção tenaz desse espirito brilhante que apagava-se, que extinguia-se, os longos silencios dos interminaveis serões, essa ignorancia affectada, apenas tratava-se de um assumpto elevado! Ella tornava a ver Frederico em um canto, mudo, constrangido, ou jogando e conversando com as pessoas mais fastidiosas. Quem dava-lhe essa força de alma? Com que intento infligia a sua natureza tal supplicio? Que encanto conservava-lhe os labios presos e as ideas entorpecidas? E agora que significava a historia desse livro? Era por ventura um livro magico em que achava-se inscripto o segredo de seu destino? Lançando-o no fogo teria elle rompido um encanto?

Nos contos que lera na infancia, Brunissenda lembrava-se de que certos principes em um momento determinado de sua existencia, livravam-se assim de uma má influencia, e de feios tornavam-se bellos, de estupidos intelligentes. A transformação operava-se em um segundo, a lingua desatava-se, as feições animavam-se, e o valido dos poderes desconhecidos revelava-se repentinamente.

— He isso! disse ella com sigo; terminou-se sua escravidão. Antigamente os principes eram presos entre os lenheiros, hoje são entre os notarios. Oh! quero saber sua historia, hei de pedir que m'a conte. Ella deve ser cheia de soffrimentos, e hei de supplicar-lhe que me perdõe, se o affligi algumas vezes. Coitado! eu não o conhecia!

Emquanto esperava Frederico, a imaginação de Brunissende trabalhou em descobrir esse mysterio. Figurou não sei que proscripto pobre, um principe desapossado, um nobre herdeiro vagabundo. Da phantasia passou para a realidade e a conclusão foi a mesma. Habituada as ideas melancolicas de desterro e de proscripção, disposta a terna sympathia pelas desgraças de sua familia, despertada talvez por um sentimento mais humano, e mais universal, perturbada em fim pela primeira emoção de sua vida, ella poetisou seu heroe, o qual tornou-se uma especie de partidario que ella entrevia, ora como um cavalleiro Walter Scott no cimo das montanhas escossezas, ora como um illustre bandido nas serras de Hespanha ou nas moitas da Vendea.

Pouco a pouco seu romance povoava-se, seu principe corria perigos, apontava a carabina sobre inimigos, e uma mulher de raça nobre dedicada e paciente subia os rochedos após delle, ou esperava-o no fundo de um triste castello. A alma de Brunissende tão pura e tão pouco agitada até então, entregava-se a essas supposições com uma paixão delirante. A imaginação prevalecia, essa companheira do proscripto era ella, e queria participar da felicidade cheia de perigos que creava.

Somos arrastados para o soffrimento por um attractivo irresistivel. A desgraça he uma especie de vertigem. Os corações pacificos que Deos parece deixar ao abrigo, os espiritos dos mancebos e das moças para os quaes o destino fez o repouso, não aspiram jamais á eternidade dessa calma. Já que sua existencia não tem tempestades elles fazem sonhos agitados; acima do lago puro, e céo tolda-se, o coração está ainda limpido, quando preparam-se já tempestades no cerebro. Madama de Murvieil não fez nenhuma supposição sobre a ausencia de Frederico, e nada annunciou-lhe as novas ideas de Brunissende. O enfado e a tristeza parecem-se muito. De mais, quem vendo a moça sempre a mesma, assidua no jardim e na agulha, teria cuidado que seu pensamento podia estar perturbado?

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

commendava com instancia, e a quem mesmo mandou a provincia com licença; não havendo portanto inconveniente algum em que ao menos viesse o irmão do orador fazendo parte da lista triplice pela sua provincia natal, provincia onde prestou serviços em diversos cargos, até de presidente. Mas nem isso se permittio, o tal ponto se leva a vingança contra o orador!... Debalde porém, porque não se curvará elle ao mando injusto de tal administração; está resolvido a fazer-lhe opposição com todas as forças, aceitando todas as consequencias estribado em sua consciencia, e só ambicionando a continuação da estima publica de que goza.

O orador cita depois a demissão do presidente de Goyaz, a transferencia do 1º vice-presidente para quarto lugar porque se dizia que estava ligado com um seu parente, o que contesta, e a sua substituição por um magistrado que se suppoz seria mais docil em cumprir as ordens do governo, e á vista de todos estes factos declara que se acha assaltado de grandes receios pelas eleições para a futura legislatura se a actual administração se conservar ainda no poder; não terá remedio por sua parte senão aconselhar de novo seus amigos que se abstenham de entrar na liça para não serem ainda mais vexados e opprimidos.

Continuando em sua argumentação para mostrar quanto se acha entre nós falseado o systema representativo, o modo por que lavra a corrupção, indo mesmo atacar o que ha de mais elevado, as proprias camaras, refere o que lhe narraram succedido na camara dos Srs. deputados quando se votou alli a questão da incompatibilidade dos cargos de deputado e de presidente do Banco. A grande maioria da camara votava pelo parecer da commissão, os esforços dos Srs. ministros que lá tem assento tinham sido infructiferos, a chegada do Sr. presidente do conselho decidio a questão, o parecer foi rejeitado por cinco votos! Com esta marcha o futuro não póde deixar de ser horrivel e desastroso. He para evita-lo que procura por meio da discussão chamar o systema representativo aos seus devidos termos, afastar delle a corrupção, que he um verdadeiro veneno, um opio lançado na circulação do paiz, opio e veneno que parecem mitigar o mal, mas que o aggravam.

Não pode deixar de, por esta occasião, dirigir á nobre commissão que redigio o projecto de resposta uma breve pergunta: não chamou ella a si todos os factos narrados, não os analysou, não tirou delles as consequencias que elle orador acaba de tirar, de que o governo representativo marcha a passos largos para a sua completa decadencia? Não observou ella que o mal principal do governo he hoje a corrupção? Era do seu dever expôr tudo ao throno, invocar o auxilio deste, visto como nenhum corpo he mais proprio do que o senado para levar perante o throno estas expressões, porque nenhum tem mais interesse do que elle na sua estabilidade e das instituições. Mas a illustre commissão apenas paraphraseou o discurso da corôa, entendendo que o que lhe competia era endeosar o ministerio em todos os seus actos.

Passando ao segundo periodo da falla do throno, assegura o orador toda a sua cooperação para promover o bem e a prosperidade do Brasil, accrescentando que he já para prestar um serviço que principia a denunciar perante o senado e o paiz todos os actos desregrados do ministerio, e a manifestar os motivos por que o ha de combater com todas as forças se elle não arripiar o caminho que tem trilhado, caminho errado, não digno de ministros da corôa, e que ha de, se continuar, levar o paiz ao abysmo. He porém sua convicção que nenhum apoio póde o corpo legislativo prestar quando os ministros nem mesmo deixam aos seus membros liberdade nas votações.

O facto recente de andar o Sr. presidente do conselho de banco em banco cabalando para a nomeação das commissões do senado prova bem no seu entender essa asserção. Ainda por essa occasião tomou S. Exc. uma vingança do orador excluindo-o de todas as commissões, talvez suppondo que daqui lhe resultaria algum desar. Se o ha, recahe todo no Sr. presidente do conselho, de quem o orador não quer generosidade, cujos favores regeita, declarando que não ha hypothese alguma em que os possa aceitar. Se no senado se passou isto, se na outra camara se dão factos como o que apontou, o que significa—cooperação sincera, leal e consciencioso do corpo legislativo?—Devia-se antes dizer: O governo que mande, nós submissamente cumpriremos os firmans do ministerio ou do Sr. presidente do conselho, que he o ministerio, porque desde 6 de setembro a presidencia do conselho he uma realidade, he a unica entidade, nada se pratica nas outras repartições sem consulta-la, sem que ella manifeste a sua vontade, o que procura comprovar com alguns factos manifestando o receio da existencia de dous Cesares, e de que aquella entidade, absorvendo tudo, dominando o paiz, dominando as camaras, não pare, e queira ir mais longe. Como meio de evita-lo cumpre que o corpo legislativo rehavenha toda a sua força e pureza, que se ligue com o throno, que em uma e outra casa do parlamento não se aceitem os calculos de um vil egoismo, que a idéa do dever seja anteposta a todo o interesse. Quando a nação mandar os seus genuinos representantes, os que merecerem os seus votos pelas suas virtudes, illustração, posição e independencia, voltar-se-ha ao puro, ao verdadeiro systema representativo, nada se receiará esse colosso que se apresenta aos olhos do paiz, que faz terror a todos, porque todos tem medo do Sr. presidente do conselho, que a uns leva pela amizade, a outros pelas promessas, a outros pelo terror!

Occupando-se com o segundo topico da falla, o orador observa que se faz nelle o maior elogio ao partido hoje decahido, por isso que se assegura que ha perfeita paz e tranquillidade no paiz, não se fallando mais na tal propaganda com que em alguns annos tanto se occuparam os relatorios da justiça. Não póde porém deixar de notar que ha verdadeira antithese entre este periodo e outro em que se pedem medidas para a segurança publica, termo que a commissão não empregou como que reconhecendo que existia antinomia. O throno diz neste periodo, que o ensejo he bom para se melhorarem os differentes ramos da publica administração; mas cumpre attender a que todos os governos que tem tornado a corrupção meio de administração, costumam offuscar as vistas do paiz com melhoramentos materiaes, fazendo com que elle se afaste das questões politicas, e assim fique morto o espirito publico, que he a alma do systema representativo. O ministerio segue essa senda, quer acobertar todos os despotismos e perseguições com os melhoramentos materiaes: com a estrada de ferro do Mauá, com o edificio da Misericordia, com as empresas de navegação a vapor, com os bancos, com a abundancia de capitaes, quer como que cegar o povo para que elle desattenda o estado de abatimento a que se acha reduzido pelo falseamento do systema representativo. Convem que para isto se olhe com attenção; o orador tambem quer melhoramentos materiaes, ha de contribuir com o seu voto para elles e para os de todos os ramos da publica administração, mas não de modo que possam ter aquelle fim, que sirvam para acobertar despotismo e perseguição.

Sobre o estado das finanças, que faz o objecto do terceiro topico da falla, o orador observa que ha contradição entre ella e o relatorio da repartição da fazenda. Procura mostrar que, segundo este, a renda do paiz não póde augmentar, que tende pelo contrario a diminuir, e ninguem dirá que quando se espera diminuição de renda se possa affirmar que o estado financeiro he esperançoso. Não se alongando na discussão a este respeito, observa em geral que o relatorio da fazenda apresentado este anno he o mais magro que tem visto, que não contém uma só idéa luminosa; persuade-se de que não foi feito pelo Sr. ministro. Não diz isto por espirito de opposição, porque ao mesmo tempo declara que o relatorio da marinha he um dos mais completos que tem sido apresentados, admirando-se como em quatro mezes se possa escrever tanto e tão bem; o de estrangeiros tambem o julga digno de apreço, assim não houvesse nelle documentos que deplora fossem assignados pelo Sr. ministro daquella repartição.

Quanto ao periodo relativo á administração da justiça, observa que já era tempo de parar na carreira de destruição a que se chama reformas que se vão succedendo de um modo espantoso, convindo seguir-se nesta parte antes o systema inglez do que o francez. Consta-lhe que além de outros se prepara um golpe de estado temivel na magistratura, e faz votos para que nas victimas não vão os bons de envolta com os máos. E insistindo na observação da contradicção que notou entre dizer-se, que ha paz e tranquillidade, e pedirem-se medidas de segurança publica, ou, como se diz, mais garantias, mostra receio de que isto signifique mais oppressão. Tanto mais deve alentar esse receio que vê pelo relatorio da justiça, que se tratá de cercear ainda as attribuições do jury tirando-lhe o julgamento de todos os crimes afiançaveis.

Colonisação.—Necessidade de attrahir para o paiz uma emigração morigerada e industriosa.—Occupa-se desse objecto o quinto periodo da falla do throno, o qual espera que o corpo legislativo auxilie o governo com os meios necessarios para que a lei das terras produza todos os seus importantes resultados. O orador só tem visto duas cousas sobre este importante assumpto: muito papel escripto, e muito pão de ló dado aos amigos. Vê um extensissimo regulamento, que agora não póde analysar, no qual se legislou e que traz grande augmento de despeza, não negando entretanto que contém disposições muito boas; vê mais uma grande repartição, montada como uma secretaria de estado, e assim devia ser, visto que o seu chefe acabava de ser ministro. Tudo isto porém será sem resultado, debalde se esforçará o governo por crear a repartição das terras, por mandar medi-las e demarca-las; não conseguirá attrahir a colonisação industriosa e morigerada de que falla o throno no seu discurso sem uma medida capital, que consiste em facilitar aos colonos todos os meios pecuniarios, como está fazendo a Inglaterra para attrahir a colonisação das suas possessões da Australia. Não he possivel que sem o emprego desse meio a colonisação europea prefira o Brasil aos Estados-Unidos e áquellas possessões.

Repressão do trafico.—Nota que no topico da resposta correspondente ao da falla sobre este objecto se attribua tudo aos esforços do governo, quando he certo que o paiz concorre com grande contingente para esse desideratum, quando as duas opiniões politicas do paiz trabalham com igual afan para o mesmo fim de acabar com esse trafico abominavel, contrario á honra e aos interesses do paiz. Lamenta depois que a satisfação que elle orador e todos sentiram com as palavras do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros quando no seu relatorio do anno passado deu as maiores esperanças da revogação do *bill* Aberdeen, como consequencia do apreço em que o governo inglez mostrava ter os esforços do Brasil e os resultados que se lhes deviam, tivesse de converter-se em profunda tristeza com as declarações feitas este anno no respectivo relatorio ao corpo legislativo. Nada mais se póde esperar á vista dessas declarações; apezar de ser facto averiguado que tanto o governo como o paiz tem feito quanto humanamente he possivel para a extincção do trafico, tudo isto reconhecido pelo proprio governo inglez que até dirigio ao do Brasil uma nota de agradecimento pela ultima medida proposta, não se revoga aquelle *bill*! Nada mais duro, diz o orador; só lhe faltou derramar lagrimas á leitura da nota em que o ministro inglez da como que o *ultimatum*, no qual parece mesmo que faltou aos deveres para com o Sr. ministro de estrangeiros, aos deveres para com um governo amigo, para com um paiz que tem feito os maiores sacrificios para não faltar ao cumprimento de um dever que a humanidade, a sua honra, a sua dignidade lhes precreviam.

O orador lê em seguida a correspondencia havida entre a legação ingleza nesta côrte e o ministerio dos negocios estrangeiros relativa á visita do patacho *Lagunense* pela escuna de S. M. B. *Bonetta*, correspondencia da qual claramente se deprehende não haver da parte do governo inglez intenção de propôr a revogação do acto do parlamento de 1845 sobre o direito de visita nos navios brasileiros. Estranha o modo porque o Sr. ministro respondeu á nota da legação ingleza, e procurando explicar a causa do procedimento do governo britannico attribue-o á existencia do Sr. visconde de Paraná no ministerio. Não he uma accusação que faz a S. Exc., mas se pensa assim he porque, como se sabe, appareceu nos papeis de estado de Inglaterra um officio do ministro nesta côrte dizendo, que o maior protector que tinha o trafico do Brasil era S. Exc. He isto evidentemente uma injuria feita ao nobre ministro, mas o governo inglez confiou na informação de seu plenipotenciario, deu o facto como averiguado, e enganado por tal modo não quer retirar o *bill*.

Concluindo sobre este topico, declara que está prompto a concorrer com o seu voto para quaesquer medidas que o governo possa ainda julgar necessarias para proseguir nos esforços empregados para completar extincção do trafico.

Passando ultimamente ao periodo relativo ás relações do Brasil com as potencias estrangeiras, sobre o qual declara que tem de discorrer extensamente no que respeita ás republicas do Prata, limita-se, por estar a hora adiantada, a interpellar o Sr. ministro sobre uma nota em que a legação ingleza pedio explicações sobre o facto de terem sido baptisados como escravos alguns filhos de Africanas livres, cujos serviços foram concedidos a particulares, por isso que essa correspondencia não vem no relatorio, e conclue notando ainda a placidez que o Sr. ministro tem empregado em algumas notas dirigidas ao ministro de S. M. B., que até pretende interpretar leis do Brasil e explicar instrucções dadas por S. Exc.

A discussão fica adiada depois de algumas observações trocadas entre o orador e o Sr. presidente sobre a marcha da primeira discussão do voto de graças, entendendo aquelle que deve ser em commissão geral, e este que só se pode fallar duas vezes.

O presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada do projecto de resposta á falla do throno,

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas.

RELATORIO

Da repartição dos negocios da guerra, apresentado á assembléa geral legislativa, na segunda sessão da nona legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, Pedro d'Alcantara Bellegarde.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Em cumprimento da lei venho hoje apresentar-vos o relatorio do ministerio a meu cargo.

Secretaria de estado.

Os trabalhos desta repartição continuam a ser regularmente feitos. Chamo a vossa attenção para a exiguidade dos vencimentos dos seus empregados. Os emolumentos cobrados pela secretaria de estado, formando uma grande parte desses vencimentos, são incertos e pagos com repugnancia. Seria talvez mais conveniente, depois de reformar-se a respectiva tabella, fazer reverter para os cofres publicos esses emolumentos e substitui-los por augmento de vencimento.

Repartições annexas á secretaria de estado.

A commissão de promoções do exercito, creada pelo decreto n.º 772 de 31 de março de 1851, encontrou ao principio difficuldades provenientes da falta de alguns assentamentos necessarios; porém hoje que o processo estabelecido no regulamento vai tendo melhor execução nas provincias, a mesma commissão muito auxilia o ministerio da guerra em tudo o que respeita a informações sobre o pessoal do exercito, e nesta parte preenche a falta da organisação de uma repartição de ajudante general.

A repartição de quartel mestre general auxilia a administração da guerra na parte do material. Trabalha regularmente e prepara as tabellas necessarias para a melhor distribuição do fardamento, equipamento e armamento, afim de se obter uma fiscalisação do material que aliance maior economia dos dinheiros publicos.

A commissão de melhoramentos do material do exercito continua nos seus trabalhos. Os novos canhões obuzes de cinco e meia pollegadas tem recebido correcções com as quaes devem muito bem satisfazer o serviço de uma artilharia de campanha de grosso calibre. No laboratorio do Campinho se fabricam as espoletas metallicas, tanto para fuzis como para canhões e granadas, conforme as melhores amostras vindas da Europa. Os foguetes de guerra tem sido melhorados em sua composição e direcção. Fazem-se experiencias comparativas nas differentes especies de fuzis e de projecteis correspondentes, propostos ou adoptados modernamente na Europa, para se resolver definitivamente quaes as que convirá preferir para o uso do nosso exercito. Cumpre porém observar que a actual guerra no norte e no oriente da Europa será talvez o verdadeiro contraste neste objecto.

O archivo militar continúa a satisfazer como até agora ás necessidades do serviço. Trata-se de melhorar o material da lithographia annexa; e tem-se expedido ordens ás provincias para reunir os elementos necessarios para a coordenação de uma carta geral do imperio tão approximada quanto possivel á vista da imperfeição de parte dos trabalhos existentes.

Contadoria geral da guerra.

Esta repartição se dirige pelo regulamento approvado pelo decreto n.º 778 de 15 de abril de 1851. Para rapidez que frequentemente se torna indispensavel no expediente dos negocios militares, offerece o estado actual das repartições da fazenda da guerra, posto que muito melhor ordenado do que o anterior, alguns embaraços provenientes de varias disposições daquelle regulamento, e da existencia da pagadoria das tropas como repartição separada. O meio que julgo mais proprio para remediar este inconveniente he o de reunir estas duas repartições formando uma só inspecção de fazenda da guerra. O systema das thesourarias de fazenda nas provincias tem provado a vantagem deste arbitrio que concilia a conveniente rapidez no expediente com a necessaria fiscalisação.

Conselho supremo militar.

As attribuições do conselho supremo, como tribunal superior de justiça militar, devidas a outros tempos e a condições mui diversas, necessitam de revisão. Como porém a nossa legislação penal militar não tenha sido ainda reformada, e se conserve incompleta, e, em muitas disposições arbitraria, emquanto esta reforma não tiver lugar não será possivel dar ao tribunal um regulamento que satisfaça. A organisação de um codigo penal militar he difficil: o pessoal de que se compõe a maior parte do nosso exercito é tal que necessita penas severas e promptas, que talvez estejam em contradicção com idéas correntes ou preconceitos. Os codigos militares de algumas das nações mais adiantadas da Europa nem sempre são applicaveis ao nosso exercito composto de elementos mui diversos. Não obstante, faço coordenar um trabalho que opportunamente vos será apresentado a este respeito.

Escolas militares.

O decreto n.º 634, de 20 de setembro de 1851, reconheceu a conveniencia de separar o ensino das applicações militares, dos outros estudos que fazem o objecto da escola militar da côrte; mas sendo necessario estabelecer a nova escola de applicação em lugar apropriado, ainda o governo se não fixou sobre a escolha do local. Tenho a maior confiança em que esta escola de applicação deve facilitar e completar os estudos, e por sua disciplina dar uma educação mais militar aos alumnos que se destinam ao exercito.

Separado o ensino das doutrinas puramente militares, ficará a actual escola da côrte com um systema de estudos, que talvez deva fazer mudar-lhe a denominação e dar-lhe novo regulamento.

O observatorio astronomico do Rio de Janeiro tem publicado as suas ephemerides para os annos de 1853 e 1854.

Recommendo á vossa attenção o melhoramento dos vencimentos dos professores.

Os resultados do ensino, tanto na escola militar da côrte como no curso de cavallaria, e infantaria do Rio Grande de S. Pedro do Sul, constam dos mappas annexos.

Arsenaes de guerra.

Os arsenaes de guerra do imperio conservam ainda os regulamentos de 21 de fevereiro de 1832. Naquelle tempo o exercito se achava consideravelmente reduzido: depois as necessidades do serviço foram augmentando o pessoal e material militar; e finalmente o regulamento n. 1090 de 14 de dezembro de 1852, com a creação dos conselhos administrativos annexos aos arsenaes, veio accrescentar os seus encargos com o do fardamento das tropas. Uma reforma que tenha em vista estas circumstancias se torna necessaria.

Quanto ao passado, o tribunal competente absolveu o director e vice-director nos conselhos de guerra a que se procedeu. A commissão encarregada de tomar conta ao almoxarifado, achou muitas irregularidades e faltas na escripturação, porém nenhuma prova de improbidade da parte do ex-almoxarife. Os empregados que por deleixo, ou por inepcia, concorreram para o máo estado desta administração haviam sido demittidos pelo governo.

A mesma commissão organisou um inventario completo das classes do almoxarifado, ficando assim acautelado o futuro com este elemento, cuja falta havia impossibilitado o exame rigoroso e completo dos tempos anteriores.

Hoje a administração do arsenal de guerra da côrte marcha regularmente.

Hospitaes.

O hospital militar da côrte, teve regulamento em 25 de novembro de 1844 e marcha regularmente.

Os hospitaes das provincias tem ainda o regulamento de 17 de fevereiro de 1832, e lhes são applicaveis algumas das observações feitas sobre os arsenaes. Entretanto de uma inspecção a que o governo mandou proceder nos hospitaes da Bahia e Pernambuco resultou que, além do defeito do máo estado do material, havia irregularidades na fiscalisação: mandou-se responder pelas faltas encontradas, e deram-se algumas providencias tendentes á melhor fiscalisação dos dinheiros publicos e tratamento dos enfermos.

Inspecções dos corpos.

Esta creação, com as da repartição de quartel-mestre general e da commissão de promoções, fórma um systema de fiscalisação sobre o pessoal e material do exercito. A conducta e serviços dos officiaes, tem podido ser mais bem examinados e apreciados; o material tem sido mais fiscalisado; e maiores são os beneficios que se poderão colher para o futuro, á medida que a acção concurrente destes tres meios fôr habilitando o governo a providenciar por modo que se estabeleça a regularidade que devem ter o serviço e a administração militar em todas as suas partes.

Officiaes do Exercito.

A insufficiencia da instrucção pratica dada na actual escola militar, e a falta do internato, explicam o pequeno numero de individuos habilitados para os postos subalternos dos corpos scientificos, e com esta falta muito padece o serviço. Os quadros respectivos, que mesmo preenchidos seriam apenas sufficientes, acham-se ainda desfalcados. Com o estabelecimento da escola de applicação, que remedia os inconvenientes apontados, he de esperar que desappareça uma tal deficiencia.

Força de linha.

O decreto n. 782 de 19 de abril de 1851, que organisou a força de linha, estabelleceu corpos de guarnição fixa em algumas provincias, quer attendendo á grande distancia, quer ás necessidades do serviço de guarnição ordinaria e á falta de meios que tem as administrações provinciaes para manterem corpos policiaes de sufficiente força. He verdade que os pequenos corpos de guarnição não podem ter, geralmente, a mesma detreza e disciplina que os corpos moveis de maior força; porém quando não ha necessidade de um batalhão ou regimento interino, o serviço feito por destacamentos ou contingentes, he muito prejudical á disciplina e instrucção militar. Attendendo a estas circumstancias pelos decretos ns.º 1282 e 1345 de 26 de novembro e 18 de março ultimos, o governo creou provisoriamente corpos de guarnições nas provincias do Paraná e da Parahiba, servindo nesses corpos officiaes de outros tirados daquelles em que menos falta podem fazer; vindo por este modo a conservar-se o quadro de officiaes estabelecido por lei.

Não foi possivel ainda completar as 20,000 praças da força votada, nem tão pouco se tem dado circumstancias que permittam o licenciamento das poucas que tem havido excedentes a 15,000 facultado pela lei de fixação de forças vigente. A necessidade de tropas para a guarnição das fronteiras e para auxiliar a policia se vai fazendo sentir na mesma proporção em que crescem a riqueza publica e a população do imperio.

Para completar a organisação do nosso exercito, faz-se necessaria a creação de um batalhão de engenheiros convenientemente composto de pontoneiros, mineiros, sapadores e artifices. Este corpo deverá ser aquartellado com a escola de applicação, e dahi destacar as companhias necessarias para auxiliar diversos serviços.

O estado da força de linha consta do mappa junto.

Vencimentos militares.

Em o anno proximo passado se ventilou nas duas camaras a questão de englobar aos soldos militares, o augmento da quinta parte concedido pelo art. 11 do n. decreto 618 de 18 de agosto de 1852, estendendo-se o beneficio deste augmento nas suas consequencias para as reformas, meios soldos e Monte-pio. No caso de adoptardes esta idéa os sacrificios que dahi resultarão ao thesouro, poderão ser atenuados se os officiaes do exercito contribuirem mensalmente com um dia de soldo assim augmentado.

Esta medida exigirá a revisão da lei de 6 de novembro de 1827.

Tambem creio necessario que os casamento dos officiaes do exercito não possam ter lugar sem licença do governo mediante as convenientes clausulas.

Por este modo ficará melhorada a condição dos officiaes do exercito, e mais assegurado o futuro de suas familias.

Uma excepção porém, no que toca ás reformas, conviria estabelecer, conservando para as que forem dadas por má conducta provada a tarifa de 1841.

Recrutamento e engajamento.

O recrutamento para o exercito, posto que muito melhorado pelo decreto n. 1089 de 14 de dezembro de 1852, e pelas instrucções contidas no aviso de 7 de janeiro de 1853, não satisfaz ainda completamente as necessidades do serviço. O engajamento só poderia dar o numero necessario, de mais de 4000 recrutas annualmente, com uma despeza superior a mil contos de réis, mesmo havendo numero sufficiente de apresentados, o que creio não poderá ainda ter lugar por alguns annos. Apezar destas difficuldades, não posso ainda propôr-vos alteração fundamental no systema de recrutamento para o nosso exercito. Os melhores methodos são os fundados sobre o alistamento, mas a experiencia da lei do censo demonstra que a sua applicação acharia muita resistencia nas massas mal dirigidas por espiritos inquietos.

Assim, creio que a tarefa do governo, nas actuaes circumstancias, he a de ir regularisando, corrigindo e activando a execução dos dous methodos existentes da leva e do engajamento.

Fabricas.

As nossas officinas da fabrica da polvora se acham quasi em estado de trabalhar regularmente. Embaraços encontrados na construcção de varias machinas tem demorado a sua conclusão. Creio que em poucos mezes teremos um fabrico aperfeiçoado e abundante que satisfaça convenientemente as necessidades do serviço publico, e forneça o mercado de uma maneira vantajosa, como vos ponderou o meu antecessor no relatorio do anno proximo passado.

No estado em que se acha a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, he onerosa ao Estado. O preço porque sabe o ferro alli fabricado he, para os objectos de pouco peso, superior ao do importado e conduzido até á cidade de S. Paulo. Por algum tempo se manteve a esperança de que uma boa e facil communicação até á ribeira de Iguape daria sahida vantajosa aos productos da fabrica; porém hoje creio provado que, antes por esse novo caminho subiriam os productos da industria estrangeira a fazer uma concurrencia que agora só póde ser, e mal, supportada pela difficuldade do transito da beira-mar ao interior. Tal concurrencia somente poderá ser sustentada, e mesmo vencida, pela economia resultante de um desenvolvimento consideravel de fabrico, porém as mattas necessarias faltam ou estão remotas, e esta falta só póde ser remediada por grandes plantios, que somente d'aqui a vinte annos podem ser productivos.

O governo se acha autorisado a arrendar a fabrica; mas uma empreza de boa fé terá de lutar com os mesmos embaraços, accrescidos ainda pela actual difficuldade de organisar grandes companhias. O expediente que me occorre como mais conveniente he o de parar com o fabrico por oneroso, e retirar a maior parte do pessoal, deixando somente o necessario para a conservação do material e para proceder ao plantio dos bosque, até que estes se tornem capazes por sua abundancia de dar lugura a uma mineração vantajosa.

Obras militares.

Sobre o estado das obras militares refiro-me em geral aos antecedentes relatorios. A's necessidades que então vos foram assignaladas accrescem agora outras urgentes. A navegação do Amazonas, e crescente commercio e relações com os vizinhos, tornam ainda mais necessaria a construcção de fortes para a sua policia e para a defeza das nossas extensas fronteiras.

O governo mandou fortificar a posição de Obidos reputada como chave da navegação do Alto Amazonas. Os antigos fortes fronteiros, mal collocados, por muito tempo abandonados ou mal guardados necessitam, uns de ser reconstruidos, outros mudados. Rios que não eram navegados vão exigir novas construcções. Se achardes conveniente augmentar a verba, será necessario que tal augmento tenha lugar desde já.

Orçamento.

A despeza para o exercicio de 1855—1856 he orçada na quantia de 8.317:749$772 rs., excedendo em 278:172$124 rs. a votade para o exercicio antecedente. Em as notas as differentes verbas da tabella de distribuição vão designados os motivos das respectivas differenças. A maior parte do augmento provém: 1.º do accrescimo de 10 rs. diarios no valor da etape, motivado pela carestia dos comestiveis, e que com o dia demais do anno bissexto, produzio um excesso de 98:800$000 rs.; 2.º de mais 50:000$000 rs. que se podem para obras militares pelos motivos expendidos; 3.º de mais 59:108$220 rs. na verba das gratificações, augmento em parte influido pelo accrescimo do valor das etapes, e motivado pela insufficiencia constantemente verificada das quantias votadas para a satisfação das necessidades do serviço; 4.º de mais 22:000$000 rs. na parte das despezas eventuaes que está no orçamento passado calculada em 8:000$000 rs., parcella evidentemente pequena.

Despezas autorisadas pelo governo para o exercicio de 1852—1853.

A liquidação das dividas legalmente contrahidas demonstrou que as sommas votadas na lei annua para as rubricas 1.ª, 6.ª, 8.ª, 13.ª e 21.ª não eram bastantes para satisfação dos serviços respectivos, e de mister foi lançar mão dos meios facultados pela legislação, como já se praticára em abril do anno proximo passado, com a creação de um credito para a verba 13.ª, a cuja deficiencia mais urgentemente se devia occorrer. Nestas circumstancias indeclinavel foi a creação de um credito conforme o decreto n. 1264 de 7 de novembro de 1853.

O avultado numero de impressões de actos do governo, entre os quaes conto o importante relatorio da repartição apresentado ao corpo legislativo na ultima sessão, elevou a despeza da 1ª rubrica a rs. 12:868$757 mais do que a votada.

O excesso de 2:303$289 rs. sobre a votada para a rubrica 6ª, he facilmente justificado pela acquisição de instrumentos, de que carecia a commissão encarregada da demarcação dos nossos limites com a republica oriental, e de que estava baldo o archivo militar.

Na rubrica 8.ª—Hospitaes—foi indispensavel o augmento de 21:686$132 rs. para as reclamações já conhecidas e pelas provaveis, considerada a insufficiencia do credito votado.

As diversas commissões, que o governo teve de crear, quaes a de limites, a que já alludi, a de exame de contas dos hospitaes e commissariado na provincia de S. Pedro, além de outras menos importantes, originaram a creação do credito de 23 de abril de 1853, de que já o governo deu conta competente, mas ainda o posterior, de que trato, autorisando-se o dispendio de 12:069$238 rs. pela verba 13.ª

E finalmente o augmento de 236:236$000 rs. foi preciso para occorrer ás despezas da rubrica 21.ª São tão variadas e tão multiplicadas as despezas, que correm por esta rubrica que não he dado exigir muita exactidão nos orçamentos, e isso he provado pelo facto invariavel de annualmente se autorisarem e despenderem quantias superiores ás consumidas no exercicio de 1852—1853, em que ainda nos ressentimos do estado de guerra, em que se achou o imperio, e dos indeclinaveis sacrificios, que élle impoz.

O novo credito creado pelo decreto n. 1371, de 18 de abril do corrente anno, para legalisação das despezas feitas na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, na importancia de 246:483$718 rs., distribuidos conforme a tabella annexa ao referido decreto, foi originado não só na insufficiencia dos anteriores para algumas rubricas, como na distribuição menos exacta dos fundos disponiveis.

Devo presumir que semelhante quantia não será totalmente gasta, porque se conta com sobras de iguaes rubricas em diversas provincias, mas as distancias e outras causas tem retardado a presença das contas, e por isso ainda he desconhecida a totalidade desses saldos.

Despezas autorisadas para o exercicio de 1853—1854.

Para este exercicio tem o governo creado tres creditos supplementares pelos decretos ns. 1316 e 1317 de 30 de janeiro, e n. 1372 de 18 de abril do corrente anno.

O primeiro he especial á rubrica—recrutamento—A lei de orçamento em vigor destinou a este ramo de serviço 100:000$000 rs. Escusado me parece demonstrar a insufficiencia da quantia em outras circumstancias, e muito mais quando na lei de fixação de forças se marcou o premio maximo de 400$000 rs. para os reengajamentos.

De mister foi providenciar de prompto para se não exhaurir essa fonte, bem que pouco rica, donde tiramos alguns soldados, e por aquelle primeiro decreto se supprio a verba com a somma de 200:000$000 rs. ficando assim igualada á que se votou para o exercicio de 1854—1855.

Foi especial á rubrica—fabrica da polvora—o credito autorisado pelo decreto mencionado em segundo lugar. A reforma de todo o material deste estabelecimento, que convem levar ao ponto marcado pelos progressos hoje reconhecidos na manipulação de um genero da maior importancia, fez muito exceder o credito votado pelo corpo legislativo, e trouxe-nos a obrigação de crear o de—100:000$000 rs. para despezas correntes.

O decreto indicado por ultimo creou o credito supplementar de 290:000$000 rs. para as rubricas hospitaes, gratificações diversas, e diversas despezas e eventuaes.

As causas, que em annos anteriores produziram a insufficiencia dos creditos votados para estas rubricas ainda hoje se reproduzem, posto que em menor escala. Não nos he dado satisfazer aos encargos originados no desenvolvimento do pessoal e material da repartição da guerra com as sommas, que lhes são destinadas, e seguramente o serviço padeceria se o governo se circumscrevesse aos limites do orçamento, que não pode prevenir innumeras emergencias, e a que não está completamente adstricto até mesmo pela providente lei, que estabeleceu os meios de remover os embaraços, com que repetidas vezes se luta.

Divida passiva e tomada de contas.

A morosidade, com que estavam sendo liquidadas as dividas de exercicios já encerrados, e a difficuldade de pôr em dia esse trabalho, como tanto convinha, aconselharam a medida tomada pelo decreto n. 1177 de 17 de maio do anno proximo preterito, que dispensou a liquidação das dividas anteriores ao exercicio de 1851—1852 na contadoria geral, por ter o processo de ser repetido no thesouro publico, e posteriormente se fez extensiva essa disposição áquellas dividas, que pertencendo ao dito exercicio estavam comprehendidas em processos de annos anteriores. Nestas hypotheses se achavam 903 processos, e tarde seriam elles revistos na contadoria geral, attentas diversas causas, que os tem retardado. No periodo decorrido de 9 de outubro de 1852 até o presente foram revistos 136 processos, sommando as quantias, que se mandaram satisfazer, em 137:598$884 rs, restando por examinar 79 processos, cuja importancia só approximativamente se poderia indicar, e estando dependentes de informações e esclarecimentos exigidos ás estações subalternas 17.

A liquidação das dividas das praças de pret, que deixam o serviço do exercito, merece-me o mais serio cuidado, e por isso ordenei que fosse ella preferida a qualquer outra. Com quanto essa determinação seja cumprida, encontram-se muitos embaraços na falta das formalidades prescriptas pela lei, a que nem sempre sabem attender credores da especie, a que me refiro, julgando talvez não mui desarrazoadamente deverem ser ellas dispensadas em dividas, cuja existencia não se compadece com a regularidade indispensavel no pagamento de vencimentos militares.

A tomada de contas tém progredido, não ebstante o limitado pessoal da contadoria. Além de algumas pertencentes ao municipio da côrte, foram revistas 74 de diversas provincias, sendo nellas glosada uma importancia superior a nove contos de réis; mas ainda restam por examinar 337 contas do exercicio corrente e dos tres passados.

Na tomada das contas dos hospitaes se vai demonstrando a utilidade da medida, que tomou o governo de addir-se á contadoria geral um cirurgião do exercito, porque nem só a fiscalisação tem sido mais racional, indo além da simples inspecção dos algarismos, como porque a certeza, de que o exame moral de taes contas ha de ser praticado por pessoa competente, prevenirá abusos, que passariam desapercebidos em outras circumstancias.

Negocios do Sul.

Os successos, que tem tido lugar no estado oriental desde setembro do anno proximo passado, collocaram o governo imperial na necessidade de prover á segurança da fronteira do Sul, e á protecção dos muitos interesses de subditos brasileiros naquelle estado. Para isso, e para acautelar qualquer emergencia, se mandou organisar sobre a fronteira de Bagé uma divisão de observação de 5,000 homens, por modo que pudesse entrar em operações á primeira ordem, autorisando-se para esse fim o destacamento até de 2,000 homens da guarda nacional da provincia de S. Pedro.

Pouco depois se mandaram 150 infantes para completar a guarnição da divisão naval estacionada no Prata; e havendo sido requisitada uma força nossa pelo governo oriental, se mandou pôr a divisão do nosso exercito á disposição do ministro do Brasil em Montevidéo, para cumprir as ordens do governo imperial.

Em consequencia das communicações do mesmo ministro, a divisão imperial passou a fronteira em 28 de março com direcção a Montevidéo.

He-me satisfactorio communicar-vos que, conforme as participações do presidente da provincia de S. Pedro, que pessoalmente assistio á passagem, a divisão brasileira partio bem commandada, e no melhor estado de pessoal, material e administração. O mappa junto mostra a força da divisão.

A 2 do corrente acamparam as tropas brasileiras no Cerrito, a uma legua de Montevidéo, e á approximação dessa força foi mandado retirar, por desnecessario, o contingente dos 150 infantes, de que acima vos fallei.

O governo tem a mais bem fundada confiança, em que a divisão imperial, no cumprimento de seus deveres, sustentará o credito de disciplina, lealdade e valor, que merecidamente goza o nosso exercito; credito que tem ganhado por assignalados serviços prestados na manutenção da ordem publica, e nos campos orientaes e argentinos.

A' exposição que acabo de fazer-vos sobre os negocios da repartição a meu cargo, accrescentarei, com a maior diligencia, quaesquer esclarecimentos, que jurgardes necessarios, e se contiverem nos meios que estão á minha disposição.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de maio de 1854.

Pedro d'Alcantara Bellegarde.

S. PAULO.

San-Paulo 20 de maio.

He sómente para aproveitar o *Itambé*, que desta vez pregou-nos um famoso logro. Chegou hoje, annunciando sua partida para a tardinha, de modo que apenas disponho de meia hora para dizer-lhe o que o tempo consentir.

— He chegado á capital o Dr. José Ignacio Silveira da Motta, procedente de Goyaz, para onde fôra tratar de sua candidatura. O mesmo faria eu, e mesmo Vmc. se estivessemos nessas alturas.

Assombrou a chegada repentina quando geralmente se acreditava que o deputado de S. Paulo ainda se conservava ao lado dos patricios. Sahido emfim de março, fez ida e volta em mez e meio. Se os nossos correios andassem com essa bôa vontade!

S. S. foi benignamente recebido, e geralmente obsequiado; o que nos faz crêr que não perdeu as leguas caminhadas, isto he, será da lista triplice. Agradou-me esta nova que se harmonisa com o que já lhe annunciei a respeito de sua candidatura. Não tive medo de errar, por isso que, fundado no interesse dos proprios Goyanos, he que acreditei que seu nome seria acolhido com prazer. Aquella provincia reclama um orador no senado, e o Sr. Motta he capaz de empregar seus recursos em prôl de sua terra, bem como já o tem feito para com a minha. Consta-me que segue immediatamente para a côrte.

— Estamos em Goyaz: deixe dar-lhe uma noticia desses climas. O Dr. Olegario, novamente despachado juiz de direito, supportou um contratempo.

O juiz de direito que tinha de ser substituido não quiz empossa-lo, sob não sei que pretexto. Em consequencia, lá está o nosso patricio lutando com um interregno que nada tem de invejavel.

Para lá vão as competentes communicações; o governo que se haja com ellas, pois o caso não deixa de encerrar sua gravidade.

— Tem servido de thema para as conversações trazidas pelas malas, a representação da camara municipal do Bananal ao Sr. Josino.

Alguns, que a lêram com olhos insuspeitos, enxergam nesse escripto um artificio de que a camara lançou mão, para pôr patente os seus desejos de annexação ao Bananal. He para lamentar que os nossos irmãos queiram se converter em *cortezãos* com tão manifesta ingratidão.

Seria tambem conveniente que algum *abelhudo* aventasse a idéa de nos encorporarem o *Paraty* para estabelecer o systema das compensações, e operarmos assim uma suave permutação: as mesmas razões que se descobrem para ir o *Bananal* resumbram para vir o *Paraty*.

A curiosidade me levou todavia a indagar a assistencia de razões expendidas pela camara. Resultou de minha averiguação que algumas representações a que se refere a camara foram á contadoria a informar, á contadoria provincial, a *casa das duvidas e sophismas*. Lá ficaram e até á data desta não subiram ao gabinete presidencial. Outras não poderão obter solução, por isso que dependem de conferencia com o governo da provincia do Rio de Janeiro. Finalmente algumas medidas que a camara do Bananal reclamou não foram satisfeitas, porque he estylo governamental não dar dinheiro para obras sem a precedencia do respectivo *orçamento*. Ora, essa circumstancia foi exigida pelo Sr. Josino, que me consta até agora espera.

Eis aqui a verdade do negocio: delle tratei porque não quero que Vmcs. ahi da côrte *comam gato por lebre*.

— Já se fizeram as nomeações de supplentes para o juiz municipal e de orphãos no presente quatriennio:

Do juiz municipal:

Dr. Ramalho, Dr. Sertorio, Dr. João Theodoro, Dr. Gouvêa, J. Floriano, Manoel Eufrasio.

De orphãos:

Dr. João Theodoro, Dr. Gouvêa, Dr. Sertorio, Dr. Ramalho, Joaquim Floriano, Manoel Eufrasio.

Devo fazer ponto: o correio desta não relaxa o *porte dobrado*.

Desculpe o resumo: para a seguinte serei mais minucioso.

A provincia continúa em paz.

Do interior nenhuma occurrencia, a não ser um assassinato commettido no Rio Claro ás barbas do povo. Foi preso o assassino, que já contava outros processos no cartorio. Chama-se *Manoel Carreiro*.

Até sempre. *(Carta particular.)*

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

SERGIPE DE EL-REI.

26 de maio.

Sempre que lhe tenho de escrever me acho um pouco embaraçado, não porque me faltem factos a dar, mas porque reconheço que não tenho sal para o tempero: assim mesmo não ha remedio senão satisfazer o promettido, bem ou mal, com graça ou sem ella.

AGRICULTURA.—Ha uns vinte dias que appareceram tantos gafanhotos sobre as cannas, que já iamos temendo que fosse uma segunda peste, qual a mandada por Deos ao povo de Pharaó. Os taes insetos fizeram algum estrago, mas felizmente vão cessando. Temos tido bastante chuva, *cheias*, etc. A farinha vai barateando alguma cousa em certos pontos.

OBRAS.—Está bem adiantada a obra das torres da matriz da capital, trabalha-se na ponte da Caxoeira na Estancia, na torre daquella matriz e na cadeia, continua-se no Pomonga, vai-se principiar na estrada da capital pora Larangeiras; afinal he obra por todos os pontos da provincia.

ASSEMBLÉA.—Por um projecto tirou-se 600$ que esta provincia dava annualmente ao seminario da Bahia. O Dr. Bezerra, que foi o autor da idéa, mostrou que tal seminario não tinha tal precisão pelo estado prospero em que se achava em virtude da protecção do governo geral, o vigario Barroso contrariou com todas as forças, e não deixou de argumentar muito bem: o Bezerra ainda trouxe para argumento o não contribuir o Ceará, nem o Rio Grande do Norte, nem Parahiba e nem Alagoas para o seminario de Olinda, estando em um estado menos feliz. Afinal esta lei o tal projecto.

Dava-se novecentos e tantos mil réis aos vigarios pelos mappas estatisticos, esta gratificação foi tirada por se ter certeza que os mappas eram cheios na capital pelos procuradores dos ditos vigarios.

Foi já tambem por lei deste anno supprimido o lugar de redactor do *Correio Sergipense*, ficando esta funcção ao administrador como d'antes era, e poupando-se entretanto 600$. A idéa foi do Dr. Nobre.

Passou um projecto pelo qual se autorisa ao presidente da provincia a dispender até 12:000$ com a subvenção á empreza de reboque a vapor.

Trata-se de um projecto sobre a instrucção secundaria: querem uns que sejam destacados alguns lentes do lyceu para as cidades da Estancia e Larangeiras, mas conservando sempre o foco da instrucção na capital; querem outros que não se toque na *arca santa* — o lyceu —, mas que sejam nomeados lentes novos para a satisfação desses lugares, ficando dependentes da congregação do lyceu; outros querem afinal dissolver o lyceu e distribuir com igualdade os lentes pelas tres cidades sem prioridade de nenhuma. O projecto de tal materia está adiado, e não sei a que accordo chegarão os dignos *representantes*.

Está tambem adiado um projecto do Dr. Garcez, juiz de direito do Bonito, reduzindo o meio dizimo do assucar a quatro por cento de cinco que he. A respeito tem havido discordia e até desgostos. Eu acho razão no projecto, attendendo pelo menos o exemplo das demais provincias. Se eu fosse *parlamentar*, tivesse tal *fortuna*, tentaria uma conciliação como juiz de paz que tenho sido: eu conheço que o fabrico do assucar ha necessidade de beneficio, eu o quizera positivo, mas não negativo como quer o Dr. Garcez; e por isto seria de opinião que não se fizesse a reducção, e este um por cento fosse destinado em colonisação e compras de instrumentos agrarios; estes colonos e instrumentos fossem entregues aos lavradores mediante a mora de cinco annos, depois do que principiava-se a pagar em modicas prestações, assim entravamos em a grande empreza de colonisar, tinhamos para isto mais de vinte contos de réis todos os annos, havia melhor favor para os proprietarios, e afinal de tudo a receita pouco perdia porque ficava com a divida augmentada. Eu quizera mais — que se mandasse engajar artistas de que tanto precisa a provincia. Então, diga-me ao menos, seria melhor ou não a minha idéa intermediaria?

Appareceram tambem dous projectos, um tratando da divisão do officio de orphãos de Larangeiras, e outro estendendo a decima urbana as casas que são habitadas pelos proprios donos.

A requerimento do Dr. Bezerra foram eleitos para dar os pesames a S. M. o Imperador pela morte de sua augusta irmã, os senhores Barão de Maroim, V. de Monte Alegre, Euzebio de Queiroz, Vanderley e Siqueira de Queiroz.

De nada mais sei da assembléa, foi isto o que me informou o tachygrapho. Espero breve nova informação.

COMPANHIA DE REBOQUE.—Estão distribuidas na provincia todas as acções, com cujo capital tem de tanto lucrar a provincia. A reunião para formar-se o contrato com o presidente ha de ser a 31 do corrente, este contrato lhe remetterei, e nesta occasião fallarei mais a respeito. No dia primeiro de junho teremos um baile dado pelo presidente a esta associação. Louvores sejam dados ao Sr. Barbosa pela parte activa que tem tomado em beneficiar a provincia, e louvores sejam dados aos meus patricios que tem sabido comprehender estas tão santas intuições.

COMARCAS NOVAS. — Já lá foi a noticia desta creação para o Rio. Ha alguns pretendentes daqui, uns querem a do Maroim e outros querem a do Lagarto. Quem sabe se os Sergipanos não terão a mesma sorte que os Alagoanos com as novas comarcas. Todos querem sua *cara de condão*, eu tambem a procuraria se fosse da classe dos novos jezuitas.

NOTICIAS.—Temos bom marmore na provincia, quer do preto, quer do branco.

— Foi reeleita na assembléa a mesma mesa — Trindade do Prado, presidente; vigario Barroso, primeiro secretario; Dr. Antunes, segundo secretario, e vice-presidente, Dr. Manoel Garcez.

— Muita gente tem considerado de máo agouro a abertura do parlamento no dia 7. Parece-me que foi caso virgem no Brasil.

— Falla-se em tirar-se planta das cidades da provincia, e dar-se plano para melhor edificação e belleza das ruas e praças. Acho excellente a idéa para os arruamentos não se acharem ao capricho dos fiscaes das camaras.

— Aqui fico porque tenho de correr o trabalho de meus pretos, quero preparar a safra. Adeos.

O Cotinguibeiro.

PARAHIBA.

12 de junho.

A maré das novidades está muito baixa, os meus ciceronis não querem contar o que sabem, pelo que eu tambem pouco ou nada tenho a dizer-lhe; porém para que não supponha que eu tenho morrido he que lhe faço esta, não sei se me acreditará, porém deve-o fazer pois não costumo a enganar os meus amigos, estou vivo e sem tenção de mudar-me d'este mundo a pezar dos padres e velhos a morte, he ir para melhor vida, eu não quero experiencias, contento-me com esta vida.

Chegou o chefe de policia interino, e nada se sabe do que elle fez, ou elle nada fez.

O Dr. Flavio continua na vice-presidencia, não sei o que elle faz em palacio, porém quando anda no rua parece um homem particular, nem ao menos um ordenança, pelo que tenho tido saudades do Bandeira, este sim rara era a tarde que não se apresentava com ajudantes d'ordens, uma chusma de ordenanças, e mais as pessoas de sua corte.

No mais continuam as interinidades, e até eu estou interinamente feito gerente de uma casa de negocios diversos.

Os frades de S. Francisco preparam-se com trezenas e etc., para fazerem a festa de S. Antonio.

As chuvas continuam o mercado está froxo, porém os preços da ultima cotação conservam-se.

Saude, felicidades e boas sortes nas vesperas de S. Antonio e S. João he o que lhe desejo.

Mamanguape 9 de junho.

He sempre a minha maior difficuldade dar-lhe uma conta não só verosimil como até mesmo exacta de todos os factos e alterações que por aqui se dão. Servindo desta vez como de trecho a esta missiva, a noticia do jury, que sem ser esperada veio causar grande labyrinto entre nós; e segundo o que tenho ouvido dizer de conformidade com o pensamento do meu amigo M... os nossos juizes de facto estão dispostos a não comparecer embora soffram centenas e centenas de multas. O Sr. Sebastião do Rego Barros juiz municipal deste termo, por impedimento do Sr. Dr. Bazilio, he que vem presidir o jury, tendo marcado o dia dezeseis deste corrente mez para a abertura do mesmo, e se porventura elle realisar o seu intento, o que muito duvido, fundado neste rifão vulgar — *vox populi vox Dei* — contar-lhe-hei o que se for passando.

O contagio da bexiga, que appareceu nos Tres-Rios, Marcação e Preguiça, tem continuado com a mesma vehemencia, e já os habitantes do Catolé vão sendo sacrificados pela furia de tão violenta e hedionda enfermidade. Consta-me que nos Tres-Rios apenas escaparam dous Indios, e na povoação da Preguiça acham-se vinte e duas pessoas soffrendo o mesmo mal, e he de suppor que parte d'aquella gente pereça á falta do necessario soccorro. Dizem os meninos da Candinha, que algumas das primeiras pessoas deste lugar levaram ao conhecimento do Exm. Sr. presidenta João Capistrano Bandeira de Mello, que aquella pobre gente, entregue ao mais lamentavel estado de desesperação, está morrendo sem ver vovó; mas S. Exc. até hoje não deu as necessarias providencias, este procedimento he barbaro, he anti-christão, e até faz irriçar os cabellos. Onde está a caridade de S. Exc. que se não serve deste instrumento poderosissimo para evitar tanta viuvez e orphandade? Convem pois que S. Exc. não seja surdo aos gemidos e reclamações daquelles pobres Indios accommettidos de bexigas, que estão sem assistencia, sem alojamento e sem commodidade, e assim vão morrendo; ao menos sejam aquelles pobres alimentados com o dinheiro que lhe pertence, e que está em deposito, muitas vezes deminuindo-se por causa da ferrugem e azinhavre; e com esta protecção serão elles arrancados d'entre os braços de uma morte prematura, e ficarão rendendo mil graças a S. Exc. pelo zelo philantropico que patenteou.

Tão bem dir-lhe-hei alguma cousa respeito da questão do inventario de F.... e F.... sentenciado pelo Dr. Balduino, e que o illustre collega desta villa tão complicada achou, não porque queira eu por meio deste dialogo apresentar ao collega uma habilitação para o fôro de tão alta estima, que me grangeasse a provisão de advogado dos grandes herdeiros da falecida Morgada, pois ingenua e francamente confesso que tão pouco aprecio esta profissão, que nem ao menos dou-me ao trabalho de ler os sublimes pensamentos dos Srs. Drs. quando sabios arasoam suas razões finaes, mesmo porque não posso soffrer a injusta accusação feita contra o muito digno Sr. coronel João Valentim Peixoto de Vasconcellos, cuja conducta merece, e tem sempre merecido a estima dos mais honrados e dignos cidadãos deste lugar.

Disse, pois, o illustre collega que a questão era muito complicada; quero crêr, e nem mesmo me opponho a isso; pois como ja disse a Vmc. tenho pouca aptidão para questões de direito; mais quanto ao seu — *suum cuique tribuere* — com que pretendo rebaixar o reconhecido credito do nosso amigo o Sr. coronel João Valentim, acho que só tem de injusto a parte gratuita que o illustre collega pretende prestar-lhe, e que de nenhum modo o poderá offender, pois como diziam alguns antigos — a verdade boia n'agua —.

Existiam em Arassagé differentes herdeiros de um casal entre os quaes somente um se distinguia por sua actividade, sendo os de mais ignorantes e tão innocentes que se deixaram illudir por aquelle coherdeiro em quem então depositavam boa fé, de um modo bem celebre. Eis o caso: Este herdeiro activo de quem fallamos reconhecendo a innocencia de seus companheiros, e della se aproveitando, formulou um papeluxo com data anterior ao falecimento da mãi dos ditos herdeiros, nestes termos: — Nós abaixo assignados, herdeiros de Fulano e Cicrano, damo-nos por satisfeitos cada um com os bens que em si tem do casal dos nossos antecessores, e por isso estamos concordes em não fazer invenventario; — entretanto apresenta elle este papel aos demais herdeiros, e fa-los assignar, um por si, outros a rogo com o pretexto de ser um arrolamento, depois tendo uma conferencia, tratando do inventario que se havia fazer, eis que appareceu no cartorio geral o tal papeluxo com foros de partilha amigavel, e seu autor pugnando para o sustentar, não obstante elle não ter tido termo de publicação as partes, e nem ser permittido partilha amigavel, uma vez que existiam orphãos; pelo que os prejudicados requereram justa e legalmente o inventario judicial, não obstante o autor da partilha amigavel pedio vista da acção e oppoz embargos, que desprezados procedeu-se o inventario judicial, e depois de concluido, o autor da partilha amigavel tornou a pedir vista, oppondo embargos á sentença que julgou a partilha, e teve a felicidade de encontrar um juiz, que sacrificando o seu dever a amisade os recebeu e os aprovou: interposeram as partes prejudicadas o recurso de appellação para o tribunal da relação do districto, e como por serem indigentes não podessem pagar a um advogado que patrocinasse a sua causa, foi confirmada a sentença que havia julgado nullo o inventario por falta de uma citação pessoal que deixou de ser feita a um dos herdeiros. Logo que no juizo de orphãos deste municipio se mandou cumprir o accordam da relação, teve este a devida execução pagando os prejudicados as custas sem opposição; mas passado algum tempo, mandaram citar novamente ao mencionado autor amigavel para dar bens a inventario, o qual pedio vista e oppoz embargos, os quaes sendo recebidos, e julgados pelo Sr. Antonio Carlos, tiveram as partes offendidas de pedir vista desta decisão, e embargando a sentença foram seus embargos recebidos pelo Sr. coronel João Valentim Peixoto de Vasconcellos, que mandou proceder sequestro nos bens, não só em cumprimento da lei, como para evitar que um herdeiro se ausentasse do termo occultamente conduzindo a maior parte dos mesmos bens, que consiste em escravos, visto que já em occasião do primeiro inventario havia se ausentado e occultado os mesmos escravos.

Diga pois agora o illustre collega o qual melhor que ninguem sabe destes movimentos, se he injusto o Sr. coronel João Valentim em receber os embargos de que falla? Se não podiam aquelles herdeiros soffredores de tão escandalosa injustiça requerer novo inventario, visto no outro se dar a nullidade por falta da citação mencionada? Se podiam e o não fizeram por causa daquella sentença, se não podiam embarga-la, e antepor recurso? Tudo isso acho bem possivel, e só impossivel me he achar um — *suum cuique tribuere* — do agrado do collega; a saber, dar todo auxilio a favor de uma injustiça tão manifesta, sentando de pedra e cal que as partes soffredoras de uma tal injustiça não deviam procurar recurso, e se o procurassem o juiz o permittisse fosse por isso injusto.

Alguma cousa mais que tenho — *in mente* — aguardo para com outras que forem apparecendo, contar-lhe pela vez primeira. A nossa policia continua na mesma marcha, sem maior ordem. Os generos alimenticios ainda trazem um preço crescido, porem esperamos muito breve diminuição; já me vou tornando muito prolixo, por isto faço ponto.

Seu constante amigo *O Mamanguapense.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GARANHUNS.

3 de junho.

Em 14 deste mez, o anno passado, tendo sahido dessa velha capoeira denominada a Cadeia da Villa, e a serviço da mesma, um preso criminoso de morte chamado Joaquim Bamba, fôra tirado do poder de dous soldados do destacamento, que o escoltavam até o lugar de uma fonte, que temos mui proxima a dita villa. Alli chegando o referido preso e os dous soldados, que foram sómente armados de baionetas, são aggredidos por quatro sujeitos armados de bacamartes e facões: os soldados tentaram a principio resistir, e parece que chegou mesmo a travar-se um dialogo entre um dos soldados e outro do lado dos aggressores; mas este ultimo nobre preopinante fazendo ponto em seu discurso: Se fizer acção toro-te com uma bala, cabra! apostrophou para o soldado; este que em circumstancias menos difficeis faria inveja até áquelles, a quem o joven Cambronne commandára, não póde todavia resistir á logica deste ultimo argumento, e... deixou voar o passaro. Hontem teve lugar a ultima audiencia desse processo, a do julgamento; porquanto pôde a policia, ainda quando era delegado o coronel Teixeira, capturar em Aguas-Bellas dous dos pronunciados como autores do crime em questão, a saber: um irmão do tal Bamba e um outro, a quem chamam o Caranha, o

qual pertenceu á quadrilha do Antonio Tenorio : (Ave Maria !) Vmc. não estranhará o terme persignado ao traçar este nome, quando souber que esse senhor outr'ora alcunhado o—capitão Meia-Noite—, tem aqui feito cavallarias altas ; e pois, repito, ainda hoje não he sem certos calafrios, que eu escrevo essas quatorze benditas lettras, que compõe o seu nome. Qual seja a sorte dos dous referidos criminosos, pende de sentença do juiz de direito interino, o Dr. Duarte.

Ainda ha poucos dias, segundo sou informado por o Sr. Francisco Alves Machado, morador em Aguas-Bellas, deu-se nessa freguezia um outro caso de tirada de presos : bem vê Vmc. que não foi senão mui sabiamente, que a lei de 2 de julho de 1850 sujeitou o julgamento deste crime entre outros á competencia dos juizes de direito, sem duvida em consideração a sua gravidade, frequencia e a lamentavel indulgencia do jury para com os criminosos em geral. Vem a proposito dizer-lhe, que já tive occasião de ouvir lêr e no *Direito,a nova reforma judiciaria* : talvez cause estranheza a Vmc. o saber que a um grosseiro criador ca do sertão interessa aquillo que publicam os periodicos ; mas dir-lhe-hei em poucas palavras como casualmente chegou ao meu conhecimento essa nova publicação juridica, o *Direito* : um Sr. Bezerra do Buique, em jornada para a villa, para onde se dirigia a tratar de suas questões judiciaes com o seu advogado o Dr. Machado, pernoitou nesta nossa choupana ; e como seja esse servo de Deos, o Bezerra, um eterno tagarella, entreteve-me bôa parte da noite com a leitura do periodico referido, do qual saccou um numero dentre um maço que trazia em uma mela. Depois de haver tomado a titulo de céa uma parva quantitas de leite azedo e sem assucar,que não havia em casa, nem mesmo a rapadura, acocorou-se sobre uma sella *grammatica*, que estava a um canto da varanda (sala), a qual sella tinha para elle a importancia de uma cadeira curul ; chegou para junto de si duas enormes brazas de angico, que ardiam no meio da casa, com o fim de amenisar o rigor do frio ; fixou no nariz umas ferrugentas cangalhas, tirou o binga, sorveu duas estridentes pitádas de caco ; depoz no chão uma açacalada bicuda, que por cautela tirára do cinto afim de senão espetar, e assim preparado deu principio a leitura. Entretanto boquiaberto e a baba correndo, eu o ouvia, lamentando não possuir o pincel de algum desses homens, que se celebrisaram, reproduzindo na tela certas scenas familiares da vida intima de alguns povos. Eu, o meu hospede, lendo a phantasmagorica luz de uma fogueira ; a estructura dã tal varanda, onde nos achavamos ; um cão dormindo todo enroscado, como dormem as serpentes ; um gato acordado e cujos olhos dardejavam chammas e mesmo miando, se lhe parecer ; attento á leitura, como se della participasse ; as paredes de taipa ennegrecidas pelo fumo, onde viam-se pendentes de grandes tornos de madeira um desabado chapéo, tendo parte das abas levantadas por uma presilha, e mais uma fatiota inteira composta de um gibão, guarda peito e perneiras tudo de vermelho couro de boi ; armas brancas, grosseiros arreios : mais uma rede, dentro da qual estava este seu criado indolentemente me embalando e onde costumo dormir : não costituiriam todas essas figuras um grupo digno de algum princel historico ? E essa noite de jornada assim passada sob a fulgurante abobada do céo dos tropicos, não daria um bello assumpto para um capitulo inteiro de algum livro de viagens ? Não ha vida comparavel aquella que aqui passo ao ar livre, debaixo de um céo de anil, envolvido em um ambiente impregnado dessas mil fragrancias que exhalam as risonhas planicies de sertão, diante dos variados e bellissimos aspectos da natureza ! Vós, senhores habitantes das cidades, quebrai esses elos de *ferro*, que ahi vos prendem e vos definham ; vinde entre nós beber em taça de ambrosia uma nova vida e gozar de suas eternas alegrias ! Mas demos pressa em rematar esta desfrutavel tirada bucolica ; não temos pretenções a Cooper, e passemos ao que me parece que interessa. O meu hospede retirou-se pela madrugada : o homem leu e *orous* obre o thema : *reformas judiciarias*,que era um abysmo ouvi-lo : sthenographei o que elle disse ; mas infelicissimamente não me devolveu o seu discurso, para que eu aqui podesse trancreve-lo, que perda para as collecções !

Não sei quem foi que disse, que nada ha de mais perigoso, do que um nescio, um quidam revestido de qualquer autoridade recente : disse uma verdade quem quer que foi, em auxilio da qual ahi estão os factos : aqui por exemplo queixam-se amargamente os habitantes da povoação da Palmeira de um desses juizes de paz da roça, um Sr. Joaquim José de Veras, o qual ainda ha pouco tempo era oleiro de formas na engenhoca da senhora sua mãi, e hoje injuria atrozmente, sem nenhuma provocação ou escusa qualquer, a uma pobre parte, o Sr. Manoel Marques, que assistia a uma conciliação em sua casa, ameaçando-lhe mesmo os queixos com as mãos, e vociferando como um possesso ! Facto escandaloso por ter-ss dado em dia de feira e em face de immenso povo reunido ; facto que entre outros muitos de maior gravidade, que do mesmo juiz reza a escandalosa chronica, depõe altamente de sua moralidade ; não ha lugarejo mais desmoralisado neste termo, á excepção do celebre Canhotinho, do que a Palmeira ; só presenciando quem lá for : mora tambem nesta ultima povoação um José Cypriano da Silva, escrivão de que se pode dizer sem injustiça :

Que ja na provecta idade
Tomou habito de frade,
E só merecia o cordão.

He escrivãosinho tal, que sahindo do seu districto foi em outro approvar o testamento do finado Antonio Barboza Braga : seria *gratis pro Deo*? De taes juizes e mordomos livre Deos o fardo. Não ha, senhores redactores, rigor de lei bastante para punir os crimes de certos homens que eu aqui conheço ! Mas se instaurar-se um processo, guarda o bacamarte, guarda-te da queixa quando menos. Eu não lhes digo tudo quanto sei ; não, senhores ; apenas registro aquelles factos, de que tenho pleno conhecimento e provas : tão longe entendo não vai a missão, para a qual Vmcs. me julgaram apto, e sómente tenho em vistas chamar a attenção das autoridades competentes para o que se está passando na Palmeira.

Cá recebemos o seu numero 111 deste anno, em que vem sanccionada a lei provincial de 12 do mez passado, que creou o termo do Buique, e publicada a portaria do Exm. governo da provincia de 11 do mesmo mez, nomeando os supplente do juiz municipal deste termo : abstenho-me de quaesquer reflexões sobre esses actos ; apenas direi a Vmcs. que o sexto supplente nomeado, o Sr. Francisco Alves Machado, que he a mesma pessoa a quem em o principio desta carta me referi, reside ha muitos annos em Aguas Bellas, povoação que hoje faz parte do referido termo da villa nova de Buique.

Consta-me que de 21 do mez passado até hoje foram recolhidos á cadeia velha (não he o edificio da camara dos Srs. deputados) os seguintes individuos :
Manoel Ignacio, para indagações policiaes.
José de Lima Monteiro, por crime de furto.
Manoel Roberto de Oliveira, para averiguações.
Francisco Antonio Lopes e Jacintho Lopes, correccionalmente, foram soltos.
Manoel do Nascimento Callado, ignoro o motivo, foi solto.
José Severino da Silva e Antonio de Souza Callado, recrutas, o primeiro foi solto.
Damião Gonçalves de Barros, por crime de furto.
Theobaldo José da Silva, idem.
José Filippe de Andrade, idem.
José Filippe de Moura, idem.
José Luiz de Souza, idem.
Claudino José, idem, ja foi solto.
Pedro José da Silva, idem.
Valerio dos Santos e Joséfa Maria da Conceição, ignoro o motivo.

Findei por uma ladainha infernal ! Até outra vez.

(*Carta particular*).

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 7 DE JUNHO DE 1854.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Mamede, Barata, Rego, Vianna e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, concedendo a autorisação, que a camara lhe pedio, para despender o necessario com a limpeza e calçamento das ruas desta cidade, visto restar muito pouco da quota consignada para semelhante despeza — Inteirada, e que se fizessem as communicações convenientes.

Outro do mesmo, communicando ter em data de 31 de maio ultimo expedido ordem ao inspector do arsenal de marinha, e ao director das obras publicas para mandar pôr á disposição da camara alguma porção de pedra de Fernando, e mesmo do Rio de Janeiro, que possa haver disponivel em referidas repartições, conforme requisitou a mesma camara. — Inteirada que se respondesse.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que a camara pedio para poder pagar o que se acha a dever ao bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado, a quem nomeára para, durante o impedimento, por molestia, do fallecido advogado bacharel José Francisco de Paiva, tratar das causas judiciaes da municipalidade. — Inteirada, e que se participasse a contadoria para fazér a conta, e passar o competente mandado.

Outro do mesmo, dizendo que, devendo expirar no dia ultimo do corrente o contracto celebrado perante aquelle governo, em 13 de dezembro do anno passado, para fornecimento de carnes verdes ao povo desta cidade, cumpria que a camara fosse desde ja dando as necessarias providencias, não só para que sejam litteralmente observadas as disposições do art. 66 §§ 8 e 9 da lei do 1º de outubro de 1828, como tambem propozesse as medidas conducentes a impedir o monopolio dos atravessadores sem prejuizo todavia da livre concurrencia, que ficará inteiramente desembaraçada a todos, findo que seja o supradito contracto. — A' commissão dos Srs. Oliveira e Gameiro

Outro do mesmo, remettendo um exemplar impresso da falla do throno na abertura da 9ª sessão da legislatura da assembléa geral, e recommendando que a camara lhe désse publicidade. — Inteirada, que se respondesse, e se mandasse publicar.

Outro do mesmo, dizendo ter em data de 5 do corrente, expedido ordem ao director das obras publicas para fazer desembarcar e pôr á disposição desta camara a pedra de calçar que se acha a bordo do patacho Pirapama. — Inteirada, e que se accusasse a recepção.

Outro do director das obras publicas, vindo da presidencia para ser informado, participando, afim de que S. Exc. providenciasse como julgasse conveniente, achar-se muito arruinada a casa do sobrado da esquina da rua do Livramento e que faz frente para a mesma rua, e fundos para a do Rangel, a qual pela planta do arruamento desta cidade tem de ser demolida para alargar-se a entrada da supradita rua do Livramento. — Resolveu-se que se determinasse ao fiscal respectivo, que, com assistencia do engenheiro cordeador, procedesse a vistoria em dita casa nos termos das posturas.

Outro da commissão de hygiene publica, pedindo houvesse a camara de providenciar sobre não serem aproveitadas pelos moradores da Cabanga, as rezes que quasi todos os dias morrem de molestias naturaes nos curraes contiguos ao matadouro, as quaes os campinas em vez de enterrarem, conduzem para alli, e as deixam na praia entregues áquella gente, do que póde resultar-lhes mal.— Mandou-se que o fiscal informasse com urgencia.

Outro do advogado, informando que, segundo as informações do fiscal, que tomava por base, relativas á petição de Bernardo José da Costa Valente, a refinaria sita na rua do Paraiso, e estabelecida dentro da cidade, existia anteriormente ás posturas desta camara, e que não importando o concerto que o peticionario nella pretende fazer uma completa reedificação, de sorte que venha a fazer-se nova refinaria, o que se podia verificar por meio de competente exame, achava tno caso de ser deferida a petição, concedendo-se a licença na conformidade do artigo 4 tit. 5 das posturas vigentes. — Resolveu-se que o fiscal informasse precisamente ácerca dos concertos que pretende fazer o requerente.

Outro do mesmo, remettendo os papeis relativos ao negocio de Bernardo Antonio de Miranda, que estavam em seu poder, e dizendo ter juntado alguns á acção que propozera, como advogado desta camara, contra o supradito Miranda, por os julgar indispensaveis á mesma acção.—Que se restituissem os documentos a seu dono.

Outro do procurador, remettendo o mappa das pessoas fallecidas de febre amarella no mez de maio ultimo.— Que fosse remettido á commissão de hygiene publica.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza municipal no mez de maio ultimo.— A' commissão de policia.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a nota dos preços dos carros funebres, que conduziram cadaveres aquelle estabelecimento no referido mez de maio na importancia de... —Ao procurador para receber os porcentos.

Outro de Anacleto Antonio de Moraes, juiz de paz do corrente anno do 1º districto da freguezia dos Afogados, participando que sendo major do batalhão da G. N. daquella freguezia, e não podendo em vista da lei respectiva, servir conjunctamente um e outro cargo, preferia o exercicio de official da G. N. — Inteirada, e mandou-se responder que passasse a jurisdição de juiz de paz a quem competisse.

Outro do engenheiro cordeador, informando em sentido desfavoravel sobre a petição de José Francisco Pereira da Silva, que requereu licença para construir um terraço e mais obras nos fundos de sua propriedade, sita na rua da Cadeia desta freguezia, por ir de encontro semelhante obra á planta da cidade.— Denegou-se a licença requerida.

Outro do fiscal de St. Antonio, participando terem sido retirados os soldados do corpo de policia dos lugares onde estavam, d'um e outro lado das pontes do Recife e Boa-vista, e no caes do passeio publico, para vedarem os despejos fóra d'agua, e ser mui necessaria a sua estada em ditos lugares.— Que se representasse ao Exm. presidente da provincia.

Outro do fiscal dos Afogados, expondo o máo estado a que está reduzida a povoação daquella freguezia, e a estrada de Bemfica, pela muita lama e aguas estagnadas, provenientes da obra que pela repartição das obras publicas se fez em ditos lugares, de modo que difficulta o transito, e podendo resultar mal á saude publica do encharcamento das aguas.— Que se levasse o exposto pelo fiscal ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, para dar as providencias convenientes.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo desta cidade na semana de 29 de maio ultimo a 4 do corrente (566 rezes) inclusive 51 pelos particulares. — Que se archivasse.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, remettendo o numero das rezes mortas para consumo daquella freguezia durante o mez proximo findo (37)— Que se archivasse.

Resolveu-se que o engenheiro cordeador e fiscal do Poço, procedendo as indagações necessarias, informassem se o terreno sobre que se deve construir a bomba de alvenaria na Passagem de S. Anna, he publico ou particular.

Concedeu-se a demissão que pediram o repezador do bairro do Recife, José de Mello Trindade, e o guarda municipal da freguezia de S. Antonio, José Francisco Monteiro, sendo logo nomeado para o lugar daquelle Pedro José de Faria, em virtude do seguinte requerimento, que fez o Sr. Mamede, e foi approvado — « Requeiro que em lugar do repezador José de Mello da Trindade, que pedio e se lhe concedeu demissão, seja nomeado Pedro José de Faria, cuja capacidade está reconhecida por esta camara desde que servio o lugar de guarda. — O vereador, Mamede. »

Designou-se a segunda sessão ordinaria do corrente anno para o dia 12 do corrente em diante.

Mandou-se que se continuasse a annunciar a arrematação da obra da bomba.

Despacharam-se as petições de Anna Francisca do Livramento, de Aleixo Ferreira, de Anna Rita de Mello, de Bernardo José da Costa Valente, do bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, de Ignacio Nunes de Oliveira, de José Maria Pamplona, de José de Mello Trindade, de José Francisco Pereira da Silva, de Ignacia Joaquina Lopes da Silva, de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, de D. Joaquina Carlota de Miranda, de José Rodrigues de Oliveira Lima, de José Francisco Monteiro, do padre José Antonio dos Santos Lessa, do coronel José Pedro Velloso da Silveira, de D. Lauriana de Menezes Vasconcellos de Drumond Barreto, de Manoel Figueiroa de Faria, de Manoel Peregrino da Silva, e Sebastião José da Silva, levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. —*Barão de Capibaribe*, presidente. — *Vianna— Rego e Albuquerque—Oliveira.—Barata de Almeida.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : á minha ordem, Manoel Gomes Ventania, a requisição do chefe de policia da provincia das Alagoas, por alli ser criminoso ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, José Casemiro da Luz, sem declaração do motivo, Severino Jose de Sant'Anna Trigueiro, por uso de armas ; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo Manoel, para averiguações policiaes ; á ordem do subdelegado da frezia de S. José, Miguel da Cunha Pedrosa, tambem para averiguações policiaes, e Caetano de Souza Monteiro, por briga.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 16 de junho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

AO PUBLICO.

Para que o publico seja juiz, ja que juizes ha que não entendem o que he fazer justiça, e tiram o seu a seu dono sem consciencia alguma ; publicamos os accordãos, e fazemos ver algumas reflexões para esclarecimento do publico, e em particular das pessoas entendidas em direito.

Francisco de Siqueira Dias.

Nesta secretaria do supremo tribunal de Justiça se acha registrado a fl. 154, do livro 6.º do registro das sentenças proferidas em autos de revista civeis a do theor e fórma seguinte : —Vistos, expostos, e relatados na fórma da lei os presentes autos civeis de revista entre partes recorrente Francisco de Sequeira Dias, e recorridos Manoel José Ferreira Braga Irmão, e Manoel do Nascimento da Matta, concedem a revista dos accordãos fls. e fls. por injustiça notoria consistente em confirmar-se a sentença appellada manifestamente nulla pela incompetencia do juiz segundo a Ord. livro 3.º, titulo 75, por quanto tendo-se lançado de suspeito o juiz Vaz Vieira, pelo despacho fls. 202 v., não firmou o seu impedimento com o juramento que prescreve a Ord. livro 3.º, titulo 21, § 18, resultando ser d'alli em diante o feito tratado por juiz incompetente por falta de jurisdicção, que lhe não foi transferida legalmente.

Acresce o não ter-se assignado em audiencia a penhora fl. 329 v., os seis dias da Ord. livro 3.º, titulo 86 ; assim como não foi observada a outra ordenação livro 3.º, titulo 17, intervindo na avaliação a fl. 333, um louvado diverso do que foi approvado no termo fl. 298. Remettam-se por tanto os autos á relação de Pernambuco que designam para revisão e novo julgamento. Rio, 30 de abril de 1852 — *Duarte*, presidente — *Pinto— Sequeira —Peçanha— Cerqueira Lima*, vencido — *Ponce-Veiga*, vencida— *Cornelio França—Castro Mascarenhas.*

Foram de votos vencedores, os Exms. Srs. conselheiros *Barreto Pedroso* e *Almeida*, e vencido o Exm. Sr. conselheiro *Mattos*, declarando-se suspeito com juramento o Exm. Sr. conselheiro *Nabuco*. —O secretario *Cyrino Antonio de Lemos*. Rio, 12 de maio de 1852.

Resumo das nullidades constantes dos autos e do impresso publicado, e que foi distribuido ao publico, camaras legislativas, supremo tribunal e relação, no qual se acham demonstradas todas as cirrumstancias de cada uma das nullidades—a saber :

1. Intervenção de falso arbitrador na avaliação dos bens penhorados fl. 298 v. e fl. 333.

2. Lesão enormissima provada do ventre dos autos, e fls. 345, 348, 348 v. e fl. 341 e fl. 364.

3. Não ter o juiz firmado com juramento o despacho de fl. 202, como foi decidido pelo supremo tribunal, e confirmado igualmente com juramento do conselheiro Nabuco.

4. Falta de conciliação, respeito ao pedido dos juros, devendo estes serem pedidos por acção ordinaria, e não summaria ; bem como devia ser convencido o testamenteiro da falta de cumprimento de seu dever na qualidade de individuo ; e se tivesse a pagar damno, deveria este ser por seus proprios bens, e não pelos do defunto, pois que estes não estão sujeitos á falta de cumprimento da parte do testamenteiro, cuja falta de conciliação nullifica todo o processo.

5. Fazer-se execução por juros, quando a sentença que condemnou de preceito aos testamenteiros, não os obrigou a elles, e sim tão somente nos legados confessados pelos mesmos testamenteiros de que assignaram termo.

6. Incompetencia de acção no pedido dos juros, como consta da quarta nullidade.

7. Não se ter affixado o edital, como falsamente declarou o porteiro na certidão, cuja falsidade prova-se com a data do sello posto no mesmo edital.

8. Proseguir-se na execução nos originaes autos, havendo appellação recebida no effeito devolutivo ; sendo esta nullidade reconhecida pelo proprio arrematante fl. 369 (no impresso documento n. 4.) e fl. 178 e fl. 143.

9. Excesso de execução, por não haver condemnação em juros na sentença de preceito, e não haver exemplo de se pagar juros como da certidão fl. 185, visto que no juizo da provedoria existem leis para obrigar o testamenteiro a cumprir seu dever.

10. Não se ter renovado a instancia com nova citação pelo lapso de tempo de mais de seis mezes.

11. Ter sido louvado o que depois officiou como juiz nos autos fl. 177.

12. Falta de liquidação reconhecida pelos exequentes, como se prova das quitações dos legados em metal, dadas pelo procurador ; e conta junta aos autos, em consequencia do agio do dinheiro.

13. Falta de citação para darem lançadores aos bens ; e bem assim não se ter declarado nos editaes dias de praça.

14. Estar litigioso o terreno no Engenho-Velho, arrematado por Matta ; e he sabido que bens litigiosos não podem ser vendidos em quanto houver litigio, fl. 483.

15. Não ter sido accusada a penhora fl. 329 v., e assignados os 6 dias da lei, na casa n. 26 na parte que faz frente para o becco de Bragança n. 19.

Consta do *Diario de Pernambuco* de 6 de junho de 1853 :

« A' vista das publicações feitas no *Diario* de 31 de maio de 23, 25, e 30 de junho, e do accordão que se passa agora a publicar, reconhecerá o publico quanto foi injusto o tribunal da relação (ou antes os tres desembargadores que não reconheceram a nossa justiça) proferindo um semelhante accordão, que não he mais do que a repetição daquelle em que o supremo tribunal de justiça descobrira notoria injustiça em face das nullidades insanaveis de que o processo se achava inçado. De que valem as leis ? Porque não se acaba de uma vez com essas ordenações e essa legislação carunchosa, que só servem para induzir a erro os pleiteantes de boa fé ? Para que essa phantasmagoria de supremo tribunal de justiça e de recurso de revista, quando declarando aquelle que existem nullidades, a relação que lhe he inferior diz que taes nullidades não existem ? He melhor dizer-se de uma vez, que no Brasil só ha uma lei —he a vontade dos magistrados. O que temos publicado he sufficiente para se julgar da injustiça que nos fizeram esses tres senhores desembargadores, que nós recommendamos ao governo e á opinião publica.

Assignado.— *Francisco de Sequeira Dias.*

Accordam em relação, etc. —Vistos e expostos, e relatados estes autos de revista civil entre partes recorrente Francisco de Sequeira Dias, e recorridos Manoel José Ferreira Braga e Irmão, e Manoel do Nascimento da Matta, mostra-se que fallecendo Constantino Dias Pinheiro com solemne testamento, deixára varios legados para cujo cumprimento, propondo os legatarios a competente acção, e sendo condemnados os testamenteiros foi a sentença dada á execução ; arrematados pelos recorridos, um predio na rua dos Pescadores e uma casa e chacara no Engenho Velho no lugar denominado Segunda Feira ; oppor-se o recorrente no transito da chancellaria as cartas de arrematação com os embargos de fls. 386 a 405, allegando nullidades, lesão e erro de contas. O que tudo visto e examinado, etc., etc. Considerando que não procede a nullidade allegada da falta de conciliação, visto que esta não tem lugar entre as partes que não podem transigir como testamenteiros, etc., art. 6.º da disposição provisoria : considerando que não se verifica a lesão arguida porque os predios arrematados obtiveram maiores lances do que as segundas avaliações, sendo pelo contrario as primeiras excessivas, que correndo em praça não acharam lançadores : considerando que embargos não he meio competente para se comporem lesões havidas nas vendas judiciaes, por quanto os arrematantes extranhos á execução somente respondem pelas irregularidades da arrematação : considerando que nas arrematações, de que se trata, foram observadas as formalidades recommendadas na lei de 20 de junho de 1774 § 4.º : considerando finalmente, que feitas as arrematações nellas conveio o recorrente, requerendo e addicionando a petição a fl. 372, para que os exequentes dessem quitação das quantias recebidas do producto da mesma arrematação : desprezam os referidos embargos, e mandam que façam livre transito pela chancellaria as cartas de arrematação e condemnam o recorrente nas custas.

Recife, 4 de junho de 1853.—*Azevedo*, presidente— *Pereira Monteiro—Villares*, vencido — *Bastos—Leão—*, vencido —*Valle.*

Esta conforme, o escrivão de appellações *Miguel Arcanjo Patricio do Nascimento.*

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 26 3/4 d. e 27 d. 60 dqv. a dinheiro.
Desconto de lettras de 3 mezes—7 e 8 % ao anno.
Dito de ditas de 4 mezes—7 % ao anno.
Assucar mascavado escolhido—1$900 e 2$000 por arroba.
Dito dito regular—1$700 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 a 14	122:959$708
Idem do dia 16	14:162$899
	137:122$607

Descarregam hoje 17 de junho.
Barca portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Patacho brasileiro—*Emulação*—generos do paiz.

Importação'.

Galera portugueza *Gratidão*, vinda de Lisboa, consignada a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte :

7 caixas e 4 barricas drogas ; a Moreira & Fragozo.
1 caixa brochas para tintas ; a J. da C. Bravo.
1 barril vinho tinto, 1 dito dito branco ; ao Dr. May.
20 barris vinho tinto, 1 caixote navalhas de barba e thesouras de alfaiate, 7 caixotes capachos de pitta, capachinhos de dita, massa, e meias de linha, 1 pacote papeis ; a Augusto Cesar de Abreu.
3 fardos linha de barca, 15 barris toucinho ; a Manoel Ignacio de Oliveira,
2 caixas livros e folhetos, periodicos, 2 estampas, 2 cordões de ouro, e 15 varas de fita de seda,2 barris presuntos, 30 canastras batatas, 2 fardos musgo, 2 caixas oleo e brochas, 1 dita estribos de páo, 2 latas encapados, 2 barris peixe salgado, 1 caixa rapé, 1 amarrado capachos, 2 gaiolas passaros, 1 caixa sanguisugas ; a ordem.
1 barrica enchadas, 1 cunhete enchós, 6 cunhetes machados, 4 ditos foices de roça, 2 ditos mastellos, 7 caixas feichaduras, 1 dita feixos e feichaduras, 1 dita candieiros, 2 ditas escovas, 2 ditas linhas, 1 dita palitos, 2 ditas pedras de amolar, 1 dita linha de barquinha, 2 pacotes fio porrete, 1 caixote biscouto, 2 fardos couros de solla, 6 barris peixe salgado, 1 pacote luvas de cabello, 10 caixas cera em velas, 32 barricas batatas, 1 embrulho ; a Bento Candido de Moraes.
56 barris azeite doce ; a João Pinto de Lemos & Filho.
1 barril vinho, 1 caixão queijos ; a Luiz Antonio de Siqueira.
2 caixas queijos, 6 barris paios, 50 ditos chouriços, 60 ditos toucinho, 150 caixas molhos de sebolias, 500 molhos de dita, 11 barris peixe salgado ; a Luiz José da Costa Amorim.
50 barris toucinho, 25 barris cal em pedra, 30 canastras batatas ; a Domingos, Rodrigues de Andrade.
3 caixas coxins de linho, bactas de algodão, raizes de dalias, condecinhas de vimes, 20 colheres, 1 garfo, e 1 faca de prata ; a Domingos Alves Matheus.
7 caixotes drogas ; a Manoel Luiz de Abreu.
4 caixotes e 2 fardos drogas ; a B. F. de Souza.
3 caixotes drogas ; a Manoel Elias de Moura.
4 caixotes, 5 fardos e 2 barricas drogas ; a J. Soum.
11 caixotes, 5 fardos, e 4 barricas drogas, 1 caixote galhas, navalhas de barba, e 3 livros impressos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
3 caixotes e 1 barrica drogas ; a Antonio José da Cunha.
1 caixotinho rapé ; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
3 caixas livros impressos, 2 caixotes mercurio, 4 caixas cera em grume, 25 ditas dita em velas, 1 lata sementes, 20 barris paios, 10 ditos chouriços, 40 ditos toucinho, 200 ditos vinho, 100 barricas farinha de trigo, 5 caixotes bolachas d'agua e sal, 50 saccas semeas, 1 lata velludo e seda, 100 varas de lageado, 1 barril paios, 1 caixote presuntos, 1 caixa cascos de lãa para chapéos ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
1 barril vinho tinto, 1 dito dito muscatel, 40 ditos chouriços, 4 caixas papel branco, 1 encapado ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
6 caixas rapé, 1 embrulho, 2 livros, 68 barricas cal, 1 lata galão e requife ; a Oliveira Irmão & Companhia.
24 pipas e 50 barris vinho, 9 pipas vinagre, 20 barris chouriços, 20 ditos toucinho, 15 ditos azeite doce ; a Machado & Pinheiro.
5 pipas e 36 barris vinho, 10 ditas azeite, 75 pedras de moinhos ; a Manoel do Rego Lima.
1 cama de ferro em 2 volumes, 1 caixão com 1 guarda vestidos, e 1 cupula dourada de cama, 1 caixote louça, 1 fogareiro de cobre, 1 bacia de arame, 1 embrulho com 2 colchões ; a J. da Rocha Wanderley.
2 caixões com 2 braços de balança ; a Fonseca & Medeiros.
1 caixa com tampos, ilhargas de madeira e bordões para violas ; a João José da Cruz.
8 pipas vinho, 1 pipa e 2 meias ditas azeite doce ; a José dos Santos Pereira Jardim.
40 barris cal em pedra, 5 saccas cominhos ; a José Baptista da Fonseca Junior.
2 caixotes cera em velas ; a Siqueira & Pereira.
1 caixote e 2 barricas drogas ; a Torres & Castro.
2 caixotes drogas, 1 barril mel ; a Joaquim de Almeida Pinto.
2 caixotes drogas ; a José da Cruz Santos.
175 barris toucinho ; a João da Silva Regadas.
1 barril vinho ; a Fonseca & Medeiros.
2 barris vinho, 2 ditos carne, 1 caixote com 2 braços de ferro para balança, 1 dito galão de seda e franja de retroz ; a Luiz José de Sa Araujo.
7 pipas e 6 meias ditas vinagre, 230 barris toucinho, 94 caixas cera em velas, 30 barris chouriços, 20 ditos paios, 109 canastras batatas ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
1 caixa algodão de cór, lãa dita, retroz de dito, e redes de retroz para bandas, 1 embrulho ; a Moreira & Duarte.
1 caixote com 1 ferro pora fazer hostias, e 1 dito para obreias ; a José Joaquim de Lima.
10 barris vinho, 10 meias pipas vinagre, 10 barris paios, 20 ditos chouriços, 30 ditos toucinho ; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
5 meias pipas vinagre, 30 barris toucinho ; a Candido Alberto Sodré da Motta.
1 caixotinho livros e romances ; a Polycarpo José Layne.
1 caixa com a obra completa de Lobão, 1 lata sementes ; a Francisco Custodio de Sampaio.
50 canastras batatas, 20 caixas sebollas ; a José Fernandes Ferreira.
30 canastras batatas ; a Marcelino Jeronymo de Azevedo.
20 barris toucinho, 2 caixas doce, 50 canastras batatas ; a Domingos José Ferreira Guimarães.
100 canastras batatas, 1 cama de ferro, 30 barris toucinho ; a Antonio Alves Vilella.
2 caixotes impressos, livros e panorama, 1 dito livros ; a Miguel José Alves.
1 caixa impressos, 8 ditas figos, 10 ditas queijos, 12 ditas cera, 30 barris chouriços, 15 ditos paios, 20 ditos toucinho ; a Novaes & C.
10 barris toucinho, 15 ditos chouriços, 46 canastras batatas ; a Miguel Joaquim da Costa.
1 barril paios ; a Antonio Augusto da Fonseca.
1 barril paios ; a Guilherme Augusto Rodrigues Sette.
20 canastras alhos ; a Manoel Duarte Rodrigues.
1 barril presuntos ; a Antonio Pereira Borges Junior.
1 caixão doce ; a Augusto Guils.
1 embrulho ; a Manoel José de Sa Araujo.
1 lata ; a José Antonio Gomes Junior.
2 embrulhos ; a J. M. Cardozo Lima.
4 ditos e 1 caixa ; a Antonio Alves Barboza.
1 caixa ; a Maria do Carmo Alves.
40 barricas cal ; a Francisco de Brito.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte :
2 caixas ; a Joaquim Ferreira Mendes.
1 dita ; a Joaquim José Amorim.
1 dita ; a Manuel Vellaim.
1 dita ; a L. Lecomte Feron & C.
1 dita ; a Siqueira & Pereira.
1 dita ; a Antonio da Silva Gusmão.
1 lata ; a Johnston Pater & C.
1 caixote ; a Ernesto J. Cardim.
1 baú ; a Manoel José Araujo Cavalcanti.
1 caixa ; a Fortunato C. Menezes.
1 dita ; a Santos & C.
1 dita ; a Ricardo de Freitas Ribeiro.
1 dita ; a Manoel Antonio Moreira.
2 ditas e 1 lata ; a Marcos Antonio R. Barros.
1 caixote ; a Julio Augusto Guimarães.
1 dito ; a F. Radich.
1 embrulho ; a Manoel Antonio Moreira.
1 dito e uma caixa ; a Mathias A. Villarouco.
1 lata ; a Gouveia & Leite.
1 caixote ; a Gabriel Antonio Castro.
1 embrulho ; a Antonio José Gonçalves Carriço.
1 pacote ; a Fr. Manoel de S. Filippe
1 embrulho ; a G. da Silva Guimarães.
3 caixotes ; a A. Xavier de Brito.

Escuna nacional *Sociedade Feliz*, vinda de Cotinguiba, consignada a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte :
33 caixas, 313 saccos assucar branco, 32 caixas, 238 saccas, e 5 barricas dito mascavado ; a José Teixeira Bastos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	16:089$299
Idem do dia 16	1:416$143
	17:505$442

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14.	1:778$089
Idem do dia 16	4$811
	1:782$900

Exportação'.

Aracaty, hiate nacional *Ducidoso*, de 43 toneladas, conduzio o seguinte :—273 volumes generos estrangeiros, 9 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 16	1:094$229

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	21:030$553
Idem do dia 16	1:860$717
	22:891$270

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Santos—23 dias, polaca brasileira *N. S. do Carmo*, de 195 toneladas, capitão Manoel José Martins, equipagem 10, em lastro ; a Manoel José Carneiro.

Bahia—6 dias, garopeira nacional *Lavração*, de 40 toneladas, mestre Joaquim de Souza Couto, equipagem 5, carga café e mais generos ; a Domingos Alves Matheus. Ficou de quarentena por 6 dias.

Navios entrados no dia 16.

Callao de Lima—85 dias, barca ingleza *Welhemina*, de 366 toneladas, capitão James Cavanagh, equipagem 15, carga guano ; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cork.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue inglez *Surinam*, de 163 toneladas, capitão Donald Mc. Kenzei, equipagem 9, em lastro ; a Johnston Pater & Companhia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que no dia 27 de julho proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores pelo novo orçamento de 4:604$600.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:604$600.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidos no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte : a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra ; a segunda igual á primeira depois de lavrado o termo de reconhecimento provisorio ; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

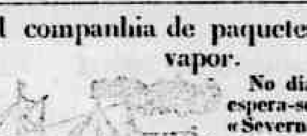

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor «Severn», commandante Hast, o qual depois da demora do costume, seguirá para a Europa : para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphoos se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos por tempo de um anno, que ha de ter principio do 1. de julho proximo futuro ao fim de junho de 1855 : as pessoas que se propozerem fazer o dito fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa.—Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 9 de junho de 1854.—*Antonio José de Oliveira.*

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Fica designado d'ora em diante o dia da chegada dos vapores a este porto, para se engajar a carga ou encommendas que se poder receber : até o meio-dia seguinte deverão os remettentes ter acabado os seus embarques, e a essa hora apresentarão os despachos na agencia legalmente formalisados, como exige o consulado geral, para a organisação dos manifestos que devem acompanhar o paquete. Por carga fica entendido, ser os objectos sujeitos a direitos, e por encommendas os pequenos volumes de producção nacional. No dia da sahida do paquete sómente se admittirá passageiros e dinheiro a frete, e nada mais sem excepção alguma até duas horas antes da marcada para a sahida do vapor. Recife, rua do Trapiche n. 40, segundo andar, 13 de janeiro de 1854.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

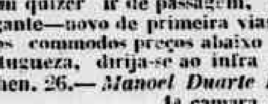

Devendo sahir de Lisboa no dia 4 do corrente o primeiro vaso desta companhia, o *D. Maria Segunda*, deverá aqui chegar no dia 19, e depois de uma demora de 12 horas seguirá para os portos da Bahia e Rio de Janeiro : quem quizer ir de passagem, utilisando-se de tão elegante—novo de primeira viagem—e rico vapor, e pelos commodos preços abaixo notados em moeda portugueza, dirija-se ao abaixo scripto, rua do Trapichen. 26.— *Manoel Duarte Rodrigues.*

	1ª camara	2ª camara	3ª camara
Para a Bahia	22$500	20$250	9$000
Para o Rio de J.	45$000	36$000	18$000

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Tinn Mousen & Vinassa, Richard Royle, Joaquim Antonio dos Santos Andrade, Rothe & Bidoulac, João Fernandes Parente Vianna, e Souza & Irmãos para fornecerem : o 1.º 1881 varas de brim branco liso para fardetas e calças a 349 rs., 1363 varas de algodãozinho a 169rs., 84 covados de panno preto para polainas a 2$100 rs.; o 2.º 168 covados de hollanda de forro a 95 rs. ; o 3.º 2 lenções de latão com o peso de 56 libras, dous ditos de dito de 36 libras, 10 ditos de dito de 18 libras, 20 ditos de dito de 16 libras a 1$200 rs. cada libra ; o 4.º 28 pas de ferro a 950 rs., 3 caixas de folhas de flandres dobradas a 22$000 rs., 4 ditas de ditas singelas a 21$ rs. 28 enxadas a 660 rs., 4 maxados grandes a 700 rs., 3 arrobas de arame grosso de ferro a 170 rs. a libra, 8 arrobas de arcos de ferro de 1 ½ pollegada a 2$400 rs. ; o 5.º 4 duzias de limas muças de 4 pollegadas a 2$000 rs., 4 ditas de ditas de 6 pollegadas a 2$800 rs. ; o 6.º 8 arrobas de ferro sueco verdadeiro a 2$400 rs. ; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 19 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerral 16 de junho de 1854— *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

RECITA A FAVOR DA COMPANHIA DRAMATICA.

SABBADO 17 DE JUNHO DE 1854.

Depois de executada pelos professores da orchestra uma excellente symphonia, seguir-se-ha a representação do novo drama em 3 actos, e pela primeira vez representado neste theatro

O MOSTEIRO ABANDONADO
OU
A MALDIÇAÕ PATERNA.

Por Mr. Gilberto Pirérécourt.

Personagens.	*Actores.*
Pedro, genovez, com o nome de Geraldo	O Sr. Amoêdo.
Bellerose, granadeiro francez.	O Sr. Monteiro.
Official de policia.	O Sr. Pinto.
Simão, agricultor, primo de madame Eliza	O Sr. Santa Rosa.
Madame Eliza.	A Sr.ª D. Gabriela.
Ducondrais, mercador . . .	O Sr. Mendes.
Jeronymo, criado de Pedro. .	O Sr. Rosendo.
Nicolina, » » . .	A Sr.ª D. Leonor.
Sebastião, » » . .	O Sr. Costa.
Paulino, irmão de Nicolina .	A Sr.ª D. Luizinha.

Aldeãos e soldados de cavallaria.

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto

PAGAR O MAL QUE NAO' FEZ.

A companhia espera a concurrencia do benigno publico, pois do producto desta recita, junto ao subsidio do governo, tem a mesma companhia de fazer face ás despezas do theatro, e tirar os seus ordenados.

Os bilhetes de camarote e platéa vendidos para o dia 10, terão entrada neste espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no lugar do costume.

O Mendes transferio o seu beneficio pelo justissimo motivo da copiosa chuva que cahio na tarde e noite do dia 14 ; por isso roga a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de aceitar os seus bilhetes de os conservarem para virem na terça-feira 20, gozarem do bello e divertido espectaculo, beneficiando aquelle que sendo ja tão grato para com este publico, mais penhorado ficará ainda, com mais esta prova de benevolencia e protecção. O Mendes espera que este requerimento seja despachado satisfactoriamente.

THEATRO DE APOLLO.

DOMINGO 18 DE JUNHO DE 1854.

Espectaculo á beneficio do actor Joaquim José Pereira.

Depois de executada uma escolhida ouvertura, terá lugar a representação da tão applaudida comedia em 3 actos

O PHANTASMA BRANCO.

Personagens.	*Actores.*
Capitão Tiberio.	O Sr. Monteiro.
Bazilio, seu irmão	« Costa.
Antonio	O beneficiado.
Francisco.	O Sr. Amoedo.
José.	« Bezerra.
Galathea	A Sr.ª D. Amalia.
Maria, sua filha.	A Sr.ª D. Gabriela.
Julia	A Sr.ª Jesuina.

Seguir-se-ha pela Sr.ª D. Gabriela e Monteiro o lindo dueto

AS TROMBETINHAS.

Findará o espectaculo com uma das melhores farças.

O beneficiado espera que o benigno publico lhe dê toda a protecção que costuma dispensar a quem a elle recorre.

O beneficiado agradece a todos os seus companheiros que de tão boa vontade e tão generosamente se prestaram a servi-lo.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty segue no dia 20 do corrente o hiate «Parahibano» ; recebe carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente na presente semana o muito veleiro e superior brigue nacional «Damão», ainda póde receber alguma carga, escravos a frete e passageiros, offerecendo a estes excellentes commodos, que podem ser examinados : trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Cleto Marcelino Gomes da Silva na praça do Commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o brigue «Sagitario», de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do carregamento engajado ; para o restante, passageiros e escravos, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Para' segue nestes dias a escuna nacional «Titania» : para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

PARA'.

Escuna *Sociedade Feliz*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos, segue no dia 25 do corrente : para o resto da carga e passageiros tratase com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

ARACATY.

Palacho *Santa Cruz*, segue no dia 30 do corrente, recebe carga e passageiros; trata-se com Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

—Para Lisboa segue viagem impreterivelmente até 11 do proximo mez de julho, a barca portugueza *Gratidão* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem superiores commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão Antonio Alves Pedrozo, na praça.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do larga do Rosario sobrado n. 26, primeiro andar.

BAZAR PERNAMBUCANO.

Os donos deste estabelecimento, avisam aos seus freguezes e amigos, que tem para vender bem em conta os objectos seguintes : ricos diademas de tartaruga para trança de senhora, vestidos para noivas, chales de toquim verdadeiros bordados a matiz, ditos de seda, leques de madriperola muito ricos, romeiras de retroz bordadas, chales de dito dito, bertas brancas e pretas, bicos de todas as qualidades, não esquecendo os do verdadeiro linho que poucas vezes se encontram, meias de seda para homens e senhoras, gravatas americanas de setim macao, bonitos uniformes para crianças, lindos entremeios bordados, lenços de cambraia de linho bordados, setins de diversas côres, peitos de cambraeta de linho para camisas de homem, colletes em cortes de granadina de seda, cassoletas de ouro para retratos, ou para encerrar delicadas madeixas de cabellos, e outros muitos artigos que vistos pelos bons freguezes, não deixarão de comprar.

— No Bazar Pernambucano n. 33, ha para vender o melhor papel pautado que tem vindo a este mercado, proprio para mappas e relações de guarda nacional e tropa de linha.

—Roga-se a pessoa que tomou 100$000 rs. a juros sobre penhores na rua Direita casa n. 111, que tenha a bondade de cumprir a sua palavra, não podendo tirar queira pagar os 6$000 de juros, pois que os penhores não chegam o principal, quanto mais augmentando os juros ; e roga a pessoa que empenhou um relogio com corrente e chave de ouro que tenha a bondade de o tirar, que se não pagar os juros será vendido, pois que não chega a quantia que deve ; na mesma casa vendem-se boas velas de carnauba simples a 8$500 rs. a arroba.

—Precisa-se de uma preta escrava, que cozinhe e faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem : na rua da Cadeia do Recife n. 23.

—Quem precisar de um pequeno com pratica de venda : dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 23.

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar ; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— Quem precisar de uma preta escrava que sabe cozinhar, lavar e engommar perfeitamente, para tratar de homem solteiro : dirija-se a rua do Senhor Bom-Jesus das Crioulas n. 7.

— Na rua do Rangel n. 38, continua-se a dar dinheiro a juros em pequenas quantias sobre, pinhores de ouro e prata.

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Villan tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

— O abaixo assignado faz publico que nada deve nesta cidade, nem fora della, por ter pagoaem devido tempo as suas lettras e contas de livro ; e se houver alguem que se julgue estar em desembolso, apresente o seu titulo para ser pago a vista. Recife 16 de junho de 1854. *Antonio Gomes Villar.*

— Aluga-se uma preta para todo serviço de casa de familia, sendo de portas a dentro : quem precisar, dirija-se á rua de Hortas defronte do becco de S. Pedro n. 22.

— No dia 6 de maio proximo passado evadio-se da casa do abaixo assignado uma escrava, crioula, de nome Sebastiana, de idade 40 annos, estatura regular, beiços grossos, testa pequena ; levou vestido e chales de chita preta, e mais outro vestido roxo ; quem a apprehender e levar na rua das Convertidas, casa n. 138, será bem recompensado. Cidade da Parahiba 6 de junho de 1854.—*João José de Medeiros.*

— Manoel Antonio dos Santos Fontes declara, que fica de nenhum effeito o annuncio publicado no *Diario* de hontem, por terem apparecido as lettras de que trata o mesmo annuncio.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia, a qual se encarrega de cozinhar o diario de uma casa e fazer compras miudas : no becco da Assumpção, segunda casa.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma forma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Santa'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube ; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

— Desappareceu no dia 15 do corrente mez o negro Estevão, crioulo, fulo, estatura baixa, magro, representa ter 40 annos, pouca barba, e tem sido escravo do engenho do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira ; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo de listra, e chapéo de palha : quem o pegar, leve-o á rua dos Martyrios n. 22.

J. J. PACHECO,
NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se : aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— Desappareceu no dia 15 do corrente um negro por nome Eustaquio, com os signaes seguintes : crioulo, de idade 23 a 24 annos, bastante alto, muito feio, cara chata, labios grossos, cabeça malfeita, pés apalhetados, anda de vagar, falla baixo ; levou calça e camisa de algodão azul, tem no cós da calça marcado o nome delle por extenso : quem o pegar, leve-o ao Manguinho, no primeiro sitio a direita, que será gratificado.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar de um sobrado atraz do theatro de S. Francisco : a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Offerece-se uma ama secca para casa de pouca familia : quem precisar, póde ir na rua das Trincheiras n. 25, para tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 13, proprio para escriptorio ou estabelecimento estrangeiro : a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho : na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe : se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de um feitor para engenho : a fallar no aterro da Boa-Vista, taberna de Joaquim Coelho de Almeida n. 70.

— A abaixo assignada, viuva do fallecido Antonio de Sá Leitão, faz certo aos devedores do seu casal, tanto da praça como os de fóra, que de hoje em diante tem encarregado ao Sr. José Xavier Faustino Ramos Junior para agenciar as cobranças do mesmo casal, bem como autorisado-o a passar recibo de quitação ou de qualquer quantia que receber.

Anna Candida de Sá Leitão.

— A directora do collegio da Conceição, fundado á Cruz de Almas, no sitio da Piedade, lembra a todas as pessoas que se dignaram escolhe-lo para educação de suas filhas, que no 1. de julho proximo vindouro se abre dito collegio, podendo dous dias antes remetter-se os trastes exigidos pelos estatutos. A abertura do collegio se fará das 5 horas da tarde em diante. As meninas que tiverem de entrar deverão assistir a este acto, ainda que tenham de voltar por algum tempo para suas casas.

Festa de Santo Antonio na matriz da Boa-Vista.

Os encarregados da festa do Glorioso Santo Antonio, erecto na matriz da Boa-Vista, fazem sciente aos devotos que concorreram com suas esmolas, que a festa terá lugar no dia 18 do corrente ; pregando na festa o pregador da capella imperial o Rvm. Sr. Fr. Joaquim do Espirito Santo, e a noite haverá ladainha com sermão.

— Constando que Estevão José Paes Barreto procura vender o seu engenho Santo Estevão, sito na freguezia de Muribeca, faz-se publico que pende litigio acerca dos limites do mesmo engenho com o de Meguaipe de baixo ; e para que nenhum comprador possa allegar ignorancia, faz-se o presente.

— Desappareceu no dia 14 do corrente uma mulatinha por nome Rufina, côr de canella, cabello bom porém está meio aparado, rosto redondo, olhos grandes, nariz meio chato, representa ter 10 annos de idade, levou nas orelhas umas estrellinhas de ouro com diamante, vestido de chita amarello meio desbotado com palmas encarnadas, e camisa de madapolão : quem a tiver, leve-a ao pateo do Carmo, casa terrea n. 8, que será recompensado.

— O abaixo assignado, caixeiro do Sr. Joaquim Lobato Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico e a quem convier, que vendo o annuncio do mesmo Sr. Lobato, de 14 do corrente, em que diz eu ter deixado de ser seu caixeiro em 29 de maio de 1853, tenho a dizer que sei disso a vista do annuncio do mesmo senhor, e não porque fosse despedido de sua casa senão agora, e nem ajustado contas ate o presente com o mesmo, he verdade que desde o dia em que faz menção no seu annuncio eu ter estado em curativos por ter quebrado uma perna na sua fabrica e em seu serviço, como posso provar com o Illm. Sr. Dr. Pereira do Carmo e o boticario Sr. Torres & Companhia, e mais pessoas ; a vista disto o publico fará o juizo competente.

João Baptista Paula da Silveira.

— Deseja-se saber onde mora o Sr. Antonio José de Freitas, natural de Portugal, que em 1838 morou no becco da Gloria, na Boa-Vista ; quem souber dar noticia, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 43, ou annuncie por esta folha para ser procurado, que se pagará a despeza do annuncio.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação : façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção
« nos rins.	pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no ligado.	Rheumatismo.
« venereas.	Symptomas segundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, alem do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— O cautelista Saiustiano de Aquino Ferreira deixou de vender cautelas das loterias do Rio de Janeiro desde dezembro de 1853, e tem marcado o prazo de um anno que se ha de findar no dia 27 de maio de 1855 para a liquidação das referidas cautelas que ainda existem por pagar.

— Aluga-se uma excellente casa terrea e sobrado, com todos os commodos para quem tiver tratamento, contendo grandes salas, muitos quartos, um pequeno sitio com arvoredos novos, bom jardim e muito perto da cidade : a tratar na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

ILEGÍVEL

— Da-se dinheiro a premio em pequenas porções, sobre penhores de ouro ou prata: no pateo do Carmo por cima do deposito do Sr. Amorim.

— Precisa-se de 2:500$000 a premio pelo tempo de um anno, com o juro e a garantia que se convencionar: na rua Direita n. 83 se indicará a pessoa que precisa.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA, RUA DO TRAPICHE N. 5,

ha para vender o seguinte:
Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em barra.
Cobre de 28 e 30.
Azeite de Colza.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

O CORREIO DE PAJEU'.

Pede-se ao Sr. administrador geral do correio, que lance suas vistas sobre a agencia de Villa-Bella, porque os estafetas chegam alli sempre muitos dias depois do que lhes he marcado, e fazem as vezes gentilezas proprias a desacreditar esta importante via de communicação, e prejudicar a correspondencia publica e a particular, sendo a causa principal disto a inhabilitação em que se acha o mesmo agente para moralisar os correios e po-los em ordem.

Um prejudicado.

—Precisa-se de um bom mestre de grammatica da lingua nacional para ensinar a um menino em casa particular: na rua Nova sobrado n. 69, primeiro andar.

—O arrematante de 20 por cento do consumo de aguardente, do termo do Rio Formoso e Agua Preta, faz sciente aos seus contribuintes que cedeu o dito contrato ao Sr. Miguel Antonio Hypolito.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular de primeiras lettras, costuras e varios bordados, estabelece em sua aula os dous ensinos de grammatica portugueza e musica havendo alli mesmo um piano destinado ao estudo das aprendizes: a quem convier, dirija-se ao pateo do Paraizo segundo andar unido á igreja.

— Joaquim de Oliveira Maia, subdito portuguez, retira-se para o Porto.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar, a lêr e escrever, traduzir e fallar correctamente a lingoa franceza, e tambem dar lições particulares em casa de familia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho re e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduretto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau, Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Panla Couto & C.

Loterias da provincia.

O thesoureiro Francisco Antonio d'Oliveira, avisa ao respeitavel publico, que acham-se á venda os bilhetes da 2.ª parte da 5.ª loteria da matriz da Boa-Vista, na thesouraria das loterias desta provincia, na rua do Collegio n. 15; na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, na rua do Queimodo loja n. 10 do Sr. Luiz Antonio Pereira, na rua do Livramento botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista loja de cera do Sr. Pedro Ignacio Baptista. O mesmo thesoureiro, espera a coadjuvação do respeitavel publico, e affirma que no dia 14 de julho correrão impreterivelmente as rodas da sobredita lotoria.

— Na rua da Senzala Nova n. 30, faz-se bolos cevados para Santo Antonio, S. João é S. Pedro. Estes bolos são muito mais baratos do que os de mandioca e melhores.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, que entenda de plantações de sitio: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— O senhor de engenho que precisar de um optimo administrador, que tem pratica desse trabalho: dirija-se á rua do Sebo na Boa-Vista, casa n. 33.

— Aluga-se uma preta crioula moça e sadia, que sabe perfeitamente engommar, ensaboar, cozinhar e fazer o serviço de uma casa de portas para dentro: a tratar na rua do aterro da Boa-Vista, sobrado numero 80.

OBRAS COMPLETAS
DO
VIRTUOSO E SABIO PRELADO
O CARDEAL PATRIARCHA DE LISBOA
SARAIVA DE S. LUIZ.

Vão publicar-se pela primeira vez as obras completas do virtuoso e sabio prelado, o cardeal patriarcha de Lisboa, Saraiva de S. Luiz.

O editor, herdeiro dos seus manuscriptos, entendeu que prestaria relevante serviço ás lettras patrias, colligindo e communicando pela impressão os trabalhos de um escriptor recente, que tanto nome alcançou, merecendo-o pela castidade e elegancia do estylo, pela importancia dos assumptos, e pelo fervoroso culto das glorias nacionaes, amor e cuidado constante da sua vida patriotica e intellectual.

Mesmo quando os laços do sangue, e a gratidão e saudade, devidas á memoria de um tio extremoso e desvelado, o não obrigassem a empregar nesta edição o maior esmero, a idéa de aditar as paginas da litteratura contemporanea com tão vastas e interessantes composições, traçadas nas diversas provincias do saber humano, bastaria para lhe espertar o zelo, e redobrar a vigilancia.

Dos trabalhos do cardeal Saraiva de S. Luiz, uma parte acha-se ainda inedita, e he a maior; a outra encontra-se dessiminada pelas memorias da academia real das sciencias, á qual originariamente foi destinada, ou corre avulsa em brochuras estampadas por ordem e á custa da distinta corporação, ou emfim vio a luz em periodicos litterarios cuja publicação cessou ha muito. O editor, para a reimpressão e encorporação de todos os escriptos na collecção das obras completas, alcançou a prompta acquiescencia da academia das sciencias, que timbrou por este modo em ajuntar ás antigas uma nova prova de consideração pelo illustrado socio, que teve a honra de ser seu vice-presidente tanto tempo.

As obras completas do sabio prelado abrangem variadas materias, que por suas especialidades podemos reduzir a tres classes principaes:—Memorias historicas e chronologicas—Memorias e estudos filologicos—e miscellaneas—compostas de noticias ecclesiasticos, biographicas de alguns varões notaveis portuguezes, e emfim de trabalhos acerca de objectos diplomaticas, archeologicos, e de muitos outros ramos. A publicação principiará pelas—memorias historicas—comprehendendo o primeiro volume os estudos e ensaios sobre differentes pontos historicos em diversas épocas de Portugal. Successivamente continuarão a sabir os seguintes, se a edição obtiver a aceitação que se lisonjeará de merecer aos cultores das lettras e glorias patrias, formando (quanto pode calcular-se) uma serie de onze a doze tomos de oitavo francez, e 400 paginas de texto cada tomo.

A edição será acompanhada de um juizo critico, escripto pelo Sr. L. A. Rebello da Silva, e de uma concisa noticia da vida do distincto prelado, feita pelo editor Antonio Correia Caldeira.

Assigna-se para a collecção completa no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Preço de cadã volume por assignatura . . . . 1$200 rs. fortes.
Avulso . . . . 1$920 » »

Declara-se que o volume ou volumes, que contiverem o—ensaio sobre alguns synonimos da lingua ortugueza—e os—glosarios—e alguns outros trabalhos não serão vendidos em separado.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente as molestias que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Acaba de sahir a luz esta obra utilissima aos medicos, que quizerem experimentar ou exercer a verdadeira medicina, e muito mais ainda aos pais de familia, quer das cidades, quer do campo, chefes de estabelecimentos, sacerdotes, capitães de navios, viajantes, etc., etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homœopathia.

Dous volumes em brochura, por . . . . 10$000
Encadernados . . . . 11$000

Os Srs. assignantes terão a bondade de mandar receber seus exemplares em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, é como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa deluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas	60$000
Dita de 48 ditos ditos.	50$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas.	40$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas.	35$000
Dita de 24 ditos ditos.	30$000
Dita de 24 tubos pequenos com a obra e 2 vidros de tinturas.	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por. 2$000
Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

CONSULTORIO DOS POBRES.
25 RUA DO COLLEGIO 1º ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, á escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira.	8$000
Ditas de 48 ditos.	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de cristal de diversos tamanhos, e apromptasse qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Manoel Gomes de Pinho, portuguez, retira-se para a Bahia.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, se hão de arrematar em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e por execução da mesma os bens seguintes: uma armação de loja de madeira de pinho, envidraçada e pintada avaliada por 50$000 rs., penhorada a João da Hora, a renda mensal da casa terrea n. 18 da rua de S. Francisco em Olinda por 2$000 rs. a Francisco Vicente do Sacramento, dita dita da casa terrea n. 4 na rua do Carmo em Olinda por 4$000 rs., a viuva de Silvestre Barbosa: quem pretender arrematar compareça no lugar e hora do costume.

— Necessita-se saber de alguma pessoa que tenha relações para o rio do Fogo, lugar pertencente a provincia do Rio Grande do Norte: a procurar nesta praça na rua do Vigario n. 10.

— Joaquim Rodrigues Duarte vai a Portugal, levando em sua companhia seu filho de menor idade.

— No engenho Velho da comarca do Cabo precisa-se de um lavrador que plante canna para 600 a 800 pães de assucar: quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora casa n. 54.

— Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos para uma grande familia, sita na rua da União na Boa-Vista: a tratar na rua da Aurora n. 26, 1º andar.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de taberna, com bastante pratica, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se á rua de S. Francisco n. 68.

— Aluga-se uma casa terrea por 9$000 rs. mensaes, na Soledade n. 27: a tratar na rua da Aurora n. 26, 1º andar.

MECHANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Ainda está para se alugar, e por um preço razoavel, a casa nova de grandes commodos, da rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista: a tratar com José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se um preto robusto proprio para qualquer trabalho: quem o pretender dirija-se a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fojozes.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se alugar uma escrava, fiel, que saiba bem engommar, coser e fazer mais serviço de uma casa de familia, paga-se bem: na sua Direita n. 131, por cima da botica do Torres.

— O padre Joaquim d'Assumpção Saldanha, academico do terceiro anno juridico, propõe-se a dar lições de latim, francez, geometria e geographia: empregará todos os esforços possiveis no bom desempenho do magisterio. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo procurem-o na rua Nova, casa n. 21, terceiro andar.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n, 12.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor faz sciente, que o prazo marcado pelo art. 14 do regimento municipal para pagamento da revisão, finalisa-se no dia 30 de junho corrente; findo o qual estão as pessoas interessadas incursas nas multas impostas pelo art. 2º do tit. 11 das posturas municipaes.

— Necessita-se de uma escrava ou escravo, que seja bom cozinheiro, e que entenda de tudo pertencente a cozinha: no consulado americano n. 4, rua do Trapiche, ou no armazem de Davis & Companhia, rua da Cruz n. 9.

RAPÉ PRINCEZA
DO
RIO DE JANEIRO.
GROSSO MEIO-GROSSO E FINO.
DA FABRICA DE
ESTEVAO' GASSE.

O deposito geral na rua da Cruz do Recife n. 23 continúa a ter as qualidades de rapé acima; bem como o novo AMARELINHO. O seu fabricante he a melhor recommendação, que este novo rapé póde ter, pois he um dos mais antigos fabricantes do rapé de Lisboa; e que na confeição de todas estas qualidades tem mostrado o emprego do melhor systema, ávista do longo tempo que se conserva fresco, e sempre com o melhor aroma.

— Precisa-se contratar por empreitada, a construcção de uma coberta de telha, sobre pilares de tijolo ou columnas de ferro, em um terreno murado, na rua de Santa Rita proximo a' Ribeira, pertencente a' companhia brasileira de paquetes de vapor: quem estiver nas circumstancias de fazer este contrato com as necessarias garantias, queira apresentar sua proposta com toda a brevidade ao agente da dita companhia: na rua do Trapiche n. 40 segundo andar, aonde tambem se dara' qualquer esclarecimento.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova a direita depois de passar o quattel.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus preslimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

— O abaixo assignado por parte de sua filha D. Rozalina Leopoldina de Carvalho, que ficou viuva do finado José Ignacio Cabral, avisa a quem tiver contas com o dito finado se apresente no engenho Mocotó, até o dia 21 do corrente, que tem principio o inventario, alias perderá o direito de justificar divida que apparecer.—*José Francisco Pedrozo.*

— Vai ser arrematado a porta do juiz de direito da segunda vara do civel, nos dias 14 e 17 e por serem as ultimas praças, uma taberna do becco Largo do bairro do Recife n. 104, por execução de José Baptista Ribeiro de Faria, contra Bernardo Rodrigues Gramozo Costa.

— João Joaquim Meyer e sua senhora, retiram-se para Hamburgo.

— Aluga-se um preto proprio para serviço de uma casa estrangeira, e uma mulata para o serviço domestico de casa de familia: na rua Nova n. 43.

— Quem annunciou ter para dar a premio 800$ rs., com hypotheca em uma casa nesta praça, dirija-se a rua Formosa n. 2, e ahi se dira com quem se trata.

— O bacharel José Antonio de Figueiredo advoga na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, segundo andar, onde reside e tem o seu escriptorio.

— Na rua Nova n. 51, ensina-se rhetorica e geographia; os que quizerem frequentar estas aulas, podem dirigir-se a mencionada casa das 10 horas do dia em diante.

—Francisco Antonie Pereira Braga, desejando liquidar seus debitos, roga para este fim a seus credores o favor de comparecerem no dia 26 do corrente as 11 horas no becco do Peixe-Frito por cima da venda do Sr. Gabriel.

—Nicolas Bruno subdito Sardo, faz uma viagem á Europa.

— José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha 18 annos, lembra a quem convier, que a sua aula existe aberta na rua da Alegria, na Boa-Vista n. 38, onde recebe por preço commodo alumnos externos, pensionistas e meios pensionistas, dando optimo tratamento, e tendo os pensionistas a vantagem de, além do latim, aprenderem tambem o francez sem que seus pais paguem mais cousa alguma por este ensino. O professor adverte que elle tem provisão passada pelo governo da provincia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000$000.

Na casa Feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, foi vendido o n. 1269 da 18 loteria de Nictheroy que tirou 4:000$000; roga-se a quem o possuir, que venha recebe-lo; e na mesma casa acham-se a venda os muito felizes bilhetes e meios em cautelas, quartos, oilavos e vigesimos da 43 loteria do Monte Pio, que corria de 13 a 15, devendo vir a lista no dia 20 a 22; a elles, que estão no resto.

— O padre Leonardo Antunes Meira Henriques, mudou o seu escriptorio de advogado para a sua larga do Rosario n. 26, no primeiro andar do sobrado da esquina para a do Cabugá, defronte da loja do Sr. Peres.

— O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, julga nada dever a mesma irmandade da festividade que fez de seu padroeiro no dia 4 do corrente; o mesmo thesoureiro roga a qualquer pessoa que se julgar credor da mesma irmandade de lhe apresentar as suas contas da data deste a 2 dias, na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 46, primeiro andar, que promptamente lhe serão pagas; assim como roga a seus charissimos irmãos, tanto desta mesa como pa que tem de funccionar no anno de 1854 a 1855, á comparecerem no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para serem empossados des seus respectivos cargos.

Antonio dos Santos Mira.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da igreja da Congregação, convida a todos os irmãos desta irmandade para que se dignem comparecer no dia domingo, 18 do corrente, para assistirem a festividade do glorioso padre Santo Antonio da mesma igreja, e de noite para uma ladainha; sendo o orador da festa o reverendo padre mestre pregador da capella imperial, João Capistrano de Mendonça.

— O Dr. Lourenço Trigo de Loureiro pede a pessoa, que no dia 13 do corrente mez lhe fez o especial favor de lhe mandar entregar na casa da sua residencia, uma carta que de Maceió lhe dirigira, pelo vapor chegado nesses dias, seu primo Possidonio Mancio da Cunha, e em cujo dorso se lia—acompanha 4 latas com doce para a Illma. Sra. D. Umbelina,—que se sirva declarar por este *Diario* a casa da sua residencia, para que o annunciante possa mandar buscar as ditas 4 latas, pois que lhe pertencem.

— Offerece-se uma senhora de capacidade e de boa familia para ensinar meninas em algum engenho ou casa particular, fóra da praça, primeiras lettras, costuras e bordar flores: quem a pretender, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Andrade & Leal tem para vender 400 toneladas de carvão de pedra de superior qualidade, por preço commodo; não só vendem por junto como qualquer porção, a vontade dos compradores: a tratar com os mesmos na rua Nova n. 27.

— Quem nesta provincia comprou ha mais de 6 annos um escravo, crioulo, de nome Severino, natural do Brejo, provincia do Maranhão, de idade 45 a 50 annos, o qual escravo consta ter logo desappparecido do poder do comprador, e como se ignore quem este seja, por isso queira annunciar o seu nome e morada, que se lhe dará noticia do dito escravo.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 14 annos, ainda que tenha pouca pratica: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os bilhetes da loteria 45 do Monte Pio Geral, a qual deveria correr a 15 do presente, e as listas se esperam pelo vapor inglez no dia 20 ou 21; os premios são pagos a entrega das mesmas listas.

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, lente substituto da academia juridica de Olinda e advogado no foro desta cidade, mudou a sua residencia e escriptorio de advocacia para a rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, casa n. 16, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 e meia da tarde.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para dirigir a casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, que cose e engomma: na rua da Assumpção n. 64.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba cozinhar e engommar, e seja cuidadosa para todo o serviço de portas a dentro: na rua do Hospicio n. 34.

— Pede-se a qualquer pessoa que descobrir o ladrão, que no dia 14 do corrente foi a rua da Penha n. 21, e levou do quarto do corredor da porta da rua, 36 saccos de algodão da Bahia, alguns cosidos e outros por coser, 6 encerados de carga de assucar em branco, e 1 caixinha com alguma roupa e ouro, haja de participar na mesma casa, que se gratificará, ou na rua do Vigario n. 5.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL REIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediaño.	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo.	1$000

— Arrenda-se um sitio com bastantes arvoredos de fructo, baixa de capim, viveiros, terreno para pastagem de vaccas e outras vantagens, casa grande com sotão, cozinha fóra, senzala, estribaria, 3 cacimbas, 1 das quaes com tanque para banho: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia velha n. 59, ou aos Afogados, pateo de N. S. da Paz, a fallar com Antonio Gonçalves de Moraes.

COMPRAS.

— Compram-se patacões hespanhoes a 1$960, em pequenas porções: na rua do Trapiche armazem n. 58.

— Compra-se acções do banco de Pernambuco, em casa de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Compra-se uma preta que cozinhe, engomme e cosa, sendo boa paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

—Na rua do Trapiche n. 14 primeiro andar, compram-se acções do banco e da companhia de Beberibe.

—Compram-se acções do banco de Pernambuco, no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

— Compram-se acções do banco de Pernambuco em casa de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Queimado n. 9.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se effectivamente cobre, latão e bronze velho: na fundição de ferro da rua do Brum n. 6, 8 e 10, passando o chafariz.

VENDAS.

O depositario do rapé de Lisboa avisa ao respeitavel publico, que pela barca *Gratidão* recebeu este excellente rapé, o qual se acha á venda na rua da Cadeia do Recife n. 51, a 3$200 rs. a libra, dinheiro a vista.

PECHINCHA.

Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra e para o matto, na rua da Praia n. 44, muito propria para um principiante, pois tem muito poucos fundos; vende-se por o proprietario não necessitar: a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma botica bem sortida e acreditada, na melhor rua do commercio da Parahiba, visto seu dono querer-se retirar daquella cidade por motivo de molestia, podendo ser a dinheiro ou a prazo, com firma a contento: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 36.

ARADOS DE FERRO.

Em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche, vendem-se arados de ferro, por preço muito em conta, para fechar contas.

PIANOS.

Vendem-se dous pianos de optimo tom: na rua do Trapiche n. 12, no escriptorio de Rothe Bidoulac.

TAIXAS DE FERRO.

Vendem-se taixas de ferro batidas e fundidas: em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

— Em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche, vende-se o seguinte:—ferro da Suecia, dito imitação, chumbo em folha, folha de Flandres, cobre para forro, dito de varão.

—Vende-se estanho em verguinha, cobre em folhas de 24 e 28, chumbo em lençol, clavinotes finos; no armazem de C. J. Astley & Companhia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO. PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

Chales de lãa.

Vendem-se chales de lãa grandes por barato preço: na rua do Queimado n. 40, loja de Henrique & Santos.

— Na loja da rua do Queimado n. 40, de Henrique & Santos, vendem-se ricos chales de lãa da ultima moda, por preço commodo.

Typographia.

— Na rua das Flôres n. 37, primeiro andar, vende-se uma typographia nova, com todos seus pertences.

— Vende-se 1 commoda, 2 bancas, 1 camapé tudo de jacaranda e com pouco uso, por preço commodo: na rua de Santo Amaro n. 28, na mesma casa vende-se 2 almofarizes de marfim, obra de Angola.

— Vendem-se 10 escravos, sendo um optimo mulatinho de idade de 15 annos proprio para pagem, 1 moleque crioulo de idade de 12 annos, outro dito de idade de 18 annos, uma cabra moça, 2 pretas boas quitandeiras, 3 pretos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixas de 30 a 50 libras de superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty: no armazem de couro e sola, rua da Cruz n. 15.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

PALITOS FRANCEZES.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha á 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaca pretos e de côres á 8$000 rs., ditos de panno fino preto e de côres a 14, 16, 18$ rs., tudo da ultima moda e bem acabado: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & filho.

ATTENÇAO'.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 78, ha para vender-se vaquetas para cobrir carros e ditas de lustre, por preço muito commodo; pregos francezes de todos os tamanhos, pelo diminuto preço de 220 a libra; tranças de seda e lãa para enfeites de vestidos e palitós de menino, de todas as qualidades, allinetes de ferro para armador, gravatas a 320 cada uma, sapatos para homem, senhora e meninos, de todas as qualidades, tudo se vende por menos de seu valor, cartas de traques a 140, e chapeos do Chyle, finos, a 7$000.

— Vendem-se quasi novos os utencilios de uma padaria, e uma porção de barricas vazias promptas para assucar: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 8. Na mesma casa vende-se um Atlas geographico por Simencourt quasi novo, por commodo preço.

— Vendem-se terrenos de 30 a 100 palmos cada um, para edificação de casas ou sitios com grandes fundos, defronte da Capunga, cujos terrenos são onde tem uma olaria: os pretendentes podem entender-se na rua do Crespo, n. 21, ou no sitio do Cajueiro.

Vende-se barato.

no sobrado n. 7 ao entrar para a rua da Gloria vende-se bom taboado de amarello, louro e cedro, assim como travejamento de todos os comprimentos e grossuras, enxamés, mãos travessas, caibros e ripas, tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se duas pretas crioulas muito sadias, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço, ou mesmo para fora da terra: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

CHAPEOS PARA SENHORA.

Vendem-se chapeos de seda de blond para senhoras, muito bem enfeitados e da ultima moda á 12, 14 e 16$ rs. ditos para meninas a 2$500, ditos para meninas a 5, 8 e 10$000 rs.: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & filho.

RICOS APARELHOS PARA CHA'.
RUA DO QUEIMADO N. 30.

Vende-se ricos aparelhos de superior metal principe para cha, assim como tambem se vendem colheres do mesmo metal trinchantes cabos de ditos, superiores facas e garfos cabo de marfim, ditas cabo de aço, finissimas thesouras para unhas e costura, e outras mais cutilarias que se mostrarão aos freguezes: na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo em saccas grandes, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no Caes d'Alfandega n. 7 a' tratar no mesmo, ou com Joaquim Pinheiro Jacome. na travessa da Madre de Deos armazem n. 9.

— Vendem-se as mais novas e melhores sementes de todas as hortalices que existem no mercado, vindas ultimamente de Lisboa, pela galera Gratidão: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 de Francisco C. de Sampaio.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Vende-se um alambique de cobre em bom estado, um escravo destilador, uma casa na povoação dos Afogados, feita de pedra e cal, em chãos proprios, 8 vaccas de leite e 11 carrinhos de mão: na rua da Praia de Santa Rita defronte da Ribeira n. 10 e 12.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

Velas de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty, em velas, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

— Vende-se no caes do Ramos armazem n. 2, muito boa farinha por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e arroz de casca no mesmo dito.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a melhor farinha de mandioca que ha no mercado, a bordo do brigue nacional *Iuca*, e da escuna *Zeloza* chegada de S. Catharina para porções, no que se fará abate em preço: trata-se com os consignatarios no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

N. B. Para maior vantagem dos compradores, pódem dirigir-se ao Forte do Mattos e junto ao trapiche do algodão chamar para bordo, que se manda logo o bote á terra.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, bem torrada por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 18.

— No pateo do Carmo taberna n. 1, vende-se um escravo de idade de 25 a 26 annos, bonita figura, proprio para todo serviço.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos chegados ultimamente dos Estados-Unidos, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se manteiga ingleza nova, para bolos de S. Antonio e S. João, á 480 e 640, e cartas de traques fortes á 140: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas taberna n. 2.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados; na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

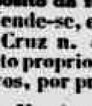

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 é 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

PECHINCHA PARA OS SRS. ARMADORES.

Na loja da rua do Queimado n. 22, vende-se setim azul claro de superior qualidade a 500 rs. o covado com pequeno toque de mofo, he para acabar.

HE BARATISSIMO.

Cortes de brim de cores de puro linho e padrões modernos a 1$750 rs., assim como gravatas de setim de cores muito bonitas a 600 rs. ditas de chita a 200 rs., venham ver para se capacitar, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

CHALES DE ALGODAÕ MUITO BONITOS A 1,000 RS.

Quem os vir compra, ainda que não tenha vontade, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

—Vende-se os Martyres Pernambucanos: na praça da Independencia loja n. 40.

—Vende-se por 1:000$000 rs. a dinheiro, uma mulata moça, perfeita engommadeira e costureira, sabendo todo serviço de uma casa de familia, boa figura e simpatica, uma negra cozinheira e lavadeira com 24 annos, e de todo mais serviço, um negro cozinheiro de nação, um mulatinho com 12 annos; na rua da Senzala Velha n. 70 segundo ou terceiro andar, na mesma se dirá quem vende uma mulata com 24 annos de algumas habilidades, vinda do matto de bonita figura, um negro para o serviço de campo, crioulo, bastante forte, um dito de nação ganhador.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

CHAMPAGNE.

Vende-se vinho de Champagne da bem acreditada marca «Cometa»: no armazem de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche n. 10.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor brancopor commodo preço,

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as melhores bichas de Hamburgo aos centos e a retalho, e tambem se alugam por menos do que em outra qualquer parte.

—Vende-se uma escrava de nação, com algumas habilidades: na rua de Hortas n. 138.

— Vende-se o patacho nacional *Euterpe*, de lote de 163 toneladas, de construcção americana, prompto a navegar para qualquer parte, com lancha e bote, e todos os mais pertences, tudo em bom estado: quem o pretender póde manda-lo examinar, o qual se acha fundeado defronte do caes do Passeio Publico; e para tratar, na rua de Apollo n. 14, casa de José Affonso Moreira.

VESTIDOS DE SEDA.

Vendem-se vestidos de seda escoceza, de 2 e 3 babados, com capotinho e collete, pelo barato preço de 15$000 e 20$000; avista do preço e qualidade da fazenda ninguem deixara' de comprar: na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se uma carroça com o seu competente boi: quem quizer negociar, dirija-se á rua do Sebo, no sobrado amarello.

Carro e cabriolet.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, uma boa parelha de cavallos e um cavallo para cabriolet, tudo por commodo preço: na rua Nova, cocheira de Adolpho.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

FARINHA DE MANDIOCA

muito superior e em saccas de 2 1/2 alqueires por preço commodo: trata-se na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

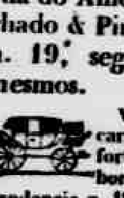

Vende-se com cavallos ou sem elles um carro de 4 rodas com 6 assentos, muito forte e com pouco uso, e um tilbury em bom estado: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Na rua do Crespo n. 25,

vendem-se chitas largas francezas, padrões escuros e cores fixas a 240, córtes de casemiras finas e modernas a 4$500, ditos de meia casemira a 1$600, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, casemira preta fina a 5$000 o corte, panno fino de todas as cores a 3$000 o covado, chales de lãa escuros a 800 rs., lenços de cambraia de linho a 480 e 640, chita larga com algum mófo a 200 rs., merinó com duas larguras a 1$600, riscados francezes, largos e de cores fixas a 180, e outras muitas fazendas por preço muito barato.

Chumbo.

Vende-se chumbo em barra e lençol: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE: vendem-se por preço commodo: em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se sola muito boa, da melhor que ha no mercado, em pequenas e grandes porções, pelles de cabra e esteiras de palha de carnauba, chegado tudo ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim: na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da cidade do Rio-Formoso um preto, fulo, de nome Matheus, he crioulo, estatura alta, ainda moço, sem barba, o dedo grande de um pé mais aberto, dentes limados, consta que fugio para esta cidade seduzido; por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo ou a qualquer pessoa que delle souber, darem parte na dita cidade a seu senhor Lourenço José da Silva, ou no Recife, em casa de Fortunato Cardoso de Gouvea, rua da Cruz n. 60, que serão generosamente recompensados.

— Antonio, moleque, alto bem parecido, côr avermelhada, nação congo, rosto comprido e barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador, levou roupa de algodão, e uma palhoça para resguardar-se da chuva; ha toda a probabilidade de ter sido seduzido por alguem; desappareceu a 12 de maio corrente pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para S. Antonio uma bandeija com roupa: roga-se portanto a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barboza na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas na rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Fugio na sexta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, uma preta crioula de nome Alexandrina, de idade 18 a 20 annos, he baixa, tem debaixo do lado direito do queixo tres costuras de glandolas que se rasgaram, sendo uma dellas mais saliente, foi escrava do Sr. padre-mestre Capistrano: quem a pegar e levar a rua do Crespo n. 10, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Fugio no dia 24 de abril um escravo de nação, de nome José, vindo do Rio Formoso, onde era appellidado por José Page, he velho, pinta bastante, tanto na cabeça como na barba, tem algumas faltas de dentes, côr preta, secco do corpo, estatura regular, levou calça de brim azul clara ja velha e remendada no joelho, jaqueta de linho quadrado miudinho, chapéo de palha grossa, andava vendendo tamancos em um taboleiro, e com elle fugio: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo de o pegarem e dirigirem-se á taberna n. 4 na travessa do Rosario. *Antonio Domingues de Almeida Fagas.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

ILEGÍVEL